

## **RECURSO ADMINISTRATIVO À INABILITAÇÃO**

### **LICITAÇÃO Nº 001/2023/DIV-TP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE**

**A/C PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ/CE**

**A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CARIRÉ/CE**

**A/C PRESIDENTE CPL DE CARIRÉ/CE**

Praça Elísio Aguiar, 141

Centro – CARIRÉ/CE

CEP: 62184-000



**ASSUNTO: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/DIV-TP**

**DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o número 24.618.152/0001-10, com sede em Brasília/DF, à SCS QD 2, BL C, sala 609, Asa Sul, CEP 70300-902, neste ato representada por sua sócia-administradora, **GRASIELA MAFESSONI**, inscrita no CPF sob o número 803.719.499-04, vem, respeitosamente perante Vossa Senhoria, através de sua advogada signatária, com fundamento no EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/DIV-TP, e do artigo 109, I, da Lei 8.666/1993, **INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO À INABILITAÇÃO DA LICITANTE NA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023/DIV-TP**, pelos fatos e fundamentos de direito a seguir expostos:

#### **DO PRAZO**

Aplica-se à Tomada de Preço as disposições da Lei 8.666/1993, que, em seu artigo 109, I, aduz que:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante; (...)

Considerando que a inabilitação da ora Recorrente foi publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 29 de maio de 2023, o prazo fatal para a interposição do presente Recurso encerra-se em 05 de junho de 2023. Assim, a data de hoje, 02 de junho é tida como tempestiva.



## DOS FATOS

Trata-se de Recurso contra decisão de Inabilitação da Recorrente para participar da LICITAÇÃO Nº 001/2023/DIV-TP, de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, do Município de Cariré.

A Recorrente apresentou impugnação quanto à obrigatoriedade de do edital prever que os jornais de grande circulação sejam impressos; a obrigatoriedade de cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Cariré, e, ainda, a obrigatoriedade de cadastro junto ao CRA.

E, tendo sido a Recorrente inabilitada do Certame, é que se interpõe o presente RECURSO ADMINISTRATIVO.

## DO DIREITO

O Edital prevê o "ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA - QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTIMADOS", tratando dos quantitativos e qualificativos do Edital, abaixo reproduzido, e **que consigna a discriminação obrigatória de publicação em "jornal impresso de circulação estadual - 1º Caderno", veja-se:**

### ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA - QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	Jornal Impresso de Grande Circulação Estadual - 1.º Caderno	Cm/Col	2.600	R\$ 53,50	R\$ 139.100,00
2	Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE	Cm p/01 Col	1.320	R\$ 274,67	R\$ 362.564,40
3	Diário Oficial da União - DOU	Cm	1.900	R\$ 112,17	R\$ 213.123,00
TOTAL					R\$ 714.787,40

(Reprodução do Anexo do referido Edital - fl. 20)

A Recorrente aduz que à Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza, de modo que, para que empresas privadas estejam vinculadas

ao Edital, e, por conseguinte, obrigando a Licitante/Contratada a realizar negócio com os jornais de grande circulação IMPRESSOS, só teriam razão de existir no Edital em voga mediante plausível justificativa para tanto. O que não se vislumbra no presente caso.

É de se ressaltar que toda e qualquer licitação tem como fundamento precípuo ampla participação de todos, objetivando o maior número de licitantes possíveis.

E, na contramão dos princípios norteadores dos contratos públicos, a Administração Pública de Cariré obriga a contratação em jornais impressos, de grande circulação, os quais sabemos, não só no Estado do Ceará, é item cada vez mais escasso.

Não há no ordenamento jurídico pátrio uma única linha sequer que reconheça a obrigatoriedade de os atos serem publicados em jornais impressos. E, essa tão singela falta de previsão acarreta em descumprimento da normal, pela Municipalidade;

A Conduta da Municipalidade em neste sentido desrespeita, além do princípio da Livre Concorrência, o melhor preço para a administração pública, considerando que há a redução da participação de concorrentes no certame, como também a possibilidade dos Licitantes de livre contratação com os jornais.

Ademais, tanto o mencionado Edital, quanto a decisão da Impugnação ao Edital apresentada pela Recorrente deixam lacuna acerca da justificativa pela opção deste tipo de contratação. Assevera-se que a licitação apenas por publicação em jornais de grande circulação, sejam impressos ou digitais, garantiria a maior concorrência e preço mais vantajoso à administração.

A Administração Pública descreveu o objeto da contratação quando menciona, em seu objeto, "jornais de grande circulação". Desta conclusão, todos os jornais que atualmente circulam no Estado do Ceará poderiam ser qualificados como jornais de grande circulação.

A Conduta da Municipalidade em limitar a contratação, favorecendo apenas jornais de grande circulação de forma impressa, representa uma flagrante e indevida restrição ao objeto do certame. Somado ao fato de que a mera menção, com a consequente obrigatoriedade de contratação dos mencionados veículos, fere o instrumento convocatório por restrição ao objeto, nos termos do artigo 7º, §5º, da Lei 8.666/1993.



Princípios constitucionais da isonomia e da competitividade são contrariados, uma vez que a Recorrente é uma empresa idônea, com capacidade técnica comprovada e que poderia contribuir de forma significativa para o sucesso e a qualidade da execução do objeto do Edital.

Como já narrado na Impugnação apresentada, é obrigação do ente público sempre agir com a finalidade de atingir o bem comum, os interesses públicos segundo o que a Lei lhe impõe. Assim, as (futuras) propostas apresentadas pelos Licitante não podem ficar restritas aos jornais impressos – ocasionando restrição à competitividade do próprio Certame. Sabidamente, que na atualidade, poucos jornais ainda apresentam a modalidade impressa.

Não há qualquer legalidade ou razoabilidade para que a Tomada de Preços Nº 001/2023/DIV-TP tenha como objeto exclusivo a publicação em jornais impressos.

A Municipalidade de Cariré somente reconhece os jornais impressos como aqueles sendo de grande circulação, quando, sabidamente, outros excelentes e grandes jornais cumprem ainda melhor o papel. Aqui, apenas a título exemplificativo, cita-se o "DIÁRIO DO NORDESTE", que há mais de 15 (quinze) anos figura como um dos principais jornais do Nordeste, abrangendo o Estado do Ceará, e o "O OTIMISTA", que, tão logo criado, já produz conteúdos diários.

Assim, a vinculação do Edital com os jornais impressos poderá apresentar prejuízo ao erário, uma vez que a publicação em outro jornal eletrônico, e também tido como de grande circulação, trará relevante economia e vantagem.

Dito isto, no Edital da Tomada de Preço, a Recorrida utilizou como parâmetro para a cotação perante prestadores do serviço que se pretende contratar, ou seja, na modalidade impressa, para a coleta prévia de preços realizada somente por jornais que ainda disponibilizam tais serviços, inviabilizando os Licitantes de contratar com outros. Desta forma, em total desconhecimento a Lei 8.666/1993, que trata da apresentação de previsão de orçamento dos produtos/serviços ora licitados.

Assim, para cumprir os requisitos previsto em Lei, especialmente aos princípios norteadores dos atos administrativos, é que deve ser reconhecida a possibilidade de veiculação da publicação dos atos administrativos, que advierem da futura contratação, pelo vencedor do Certame, ser em jornal de grande circulação eletrônico.



A Administração Pública de Cariré deveria ter conhecimentos de que o entendimento pelo jornal de grande circulação virtual há muito está pacificado nos Tribunais, inclusive com precedentes no TCU.

E, repita-se à exaustão: a publicação dos atos administrativos também deve **atender às mudanças de costume social, sendo que os jornais eletrônicos/virtuais desburocratizam e facilitam o amplo acesso – que é o objetivo principal desta Municipalidade.**

É ato ilegal da Municipalidade de Cariré publicar um Edital de Licitação onde obriga o Licitante/Contratado, que, ao vencer o certame, e executar o contrato, tenha que realizar publicações da administração pública de somente através jornais impressos, os quais estão cada vez em minoria, e com valor do serviço mais caro.

A era digital, que se intensificou com mundo pandêmico, que todos possuem livre acesso à rede mundial de computadores, e a tecnologia ganha espaços dia a dia no nosso cotidiano. É de fácil conclusão que, quanto maior e mais facilitado for o alcance do jornal pelos consumidores, maior será o seu enquadramento como sendo um jornal de grande circulação.

**Ademais, adotar a internet e outros meios mais efetivos, é sinônimo de divulgação em local de fácil acesso, uma vez que se tratam de informações de interesse coletivo.** E mais: a própria Lei de Acesso à Informação<sup>1</sup>, assim dispõe:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo: (...)

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados; (...)

§2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

<sup>1</sup> A Lei 12.527/2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.



Este documento foi assinado digitalmente por Alice Brum Lianos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 14EB-842Z-696 1-1066B.

O Edital que impõe condições que impedem a livre concorrência e beneficiam determinadas empresas, o que caracteriza direcionamento da licitação e viola o princípio da isonomia.

Destaca-se que o artigo 3º, da mesma Lei estabelece como princípios básicos da licitação a isonomia entre os licitantes, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

A Lei 8.666/1993 é clara ao estabelecer que é vedada a inclusão, em edital de licitação, de cláusula que restrinja a competição, exceto nos casos de exclusividade previstos em lei – o que não é o presente caso.

Manter a obrigatoriedade da contratação aos jornais impressos é o mesmo que limitar o alcance, tanto para efeito da competitividade ao certame, quanto para o acesso pela população.

É importante mencionar que o Governo Federal manifestou-se em seu sítio<sup>2</sup> sobre a Lei de Acesso à Informação, em 15 de setembro de 2020:

A Lei institui como princípio fundamental que o acesso à informação pública é a regra, e o sigilo somente a exceção. Para garantir o exercício pleno do direito de acesso previsto na Constituição Federal, a Lei define os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à administração pública pelos cidadãos. A Lei igualmente determina que os órgãos e entidades públicas deverão divulgar um rol mínimo de informações proativamente por meio da internet.

Já é entendimento pacificado, inclusive com precedentes no TCU, de que a publicação dos atos administrativos, que ora figuram como objeto da Licitação, não altera para pior a circulação do jornal, **mas que atende às mudanças de costume social, desburocratiza e facilita o amplo acesso.**

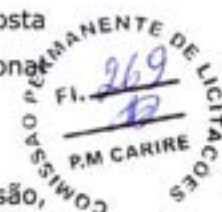
Por fim, a Recorrente traz reportagem<sup>3</sup> que comprova que "tiragem impressa dos maiores jornais perde 520 mil exemplares em 3 anos", e "Jornais em 2021: impresso cai 13%; digital sobe 6%", como se vê dos anexos.

Ademais, a Recorrente mantém contrato junto com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, onde o objeto licitado era veiculação de atos oficiais

<sup>2</sup> <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao/sobre-a-lei-de-acesso-a-informacao> - acesso em 15/05/2023

<sup>3</sup> <https://www.poder360.com.br/economia/tiragem-impressa-dos-maiores-jornais-perde-520-mil-exemplares-em-3-anos/> - acesso em 19/05/2023

<sup>4</sup> <https://www.poder360.com.br/midia/jornais-em-2021-impresso-cai-13-digital-sobe-6/> - acesso em 19/05/2023



em jornais impressos, que acabou sendo retificado para jornais virtuais, haja vista a maior abrangência – como pode ser vislumbrado anexo.

Foi mencionado pela Recorrente em sua Impugnação, mas é também de conclusão lógica pelo homem médio que jornal virtual/digital abrange um número abruptamente maior já que mais acessível. Atualmente, o acesso à informação é quase que exclusivamente que através da internet.

O papel vem perdendo espaços ao longo dos anos, e foi quase que integralmente substituído pela tecnologia em todos os âmbitos.

E mais: o meio eletrônico é o meio mais rápido e de maior alcance para a distribuição da notícia, já que é o maior facilitador da difusão da informação, tornando-o ainda mais qualificado para enquadrar-se como "jornal de grande circulação".

O jornal virtual/digital está disponível no mundo inteiro, podendo ser acessado no mundo inteiro, de modo instantâneo. Daí é que deve ser também ser considerada no Edital a possibilidade de veiculação da publicação do ato administrativo em jornal eletrônico/virtual de grande circulação.

A Recorrente aduz que, em sua Impugnação trouxe a diferenciação entre tiragem de um jornal e a circulação, abaixo reproduzida:

Para tiragem, temos que é o número de exemplares impressos que estão à venda (seja em pontos de venda, seja para assinantes). Enquanto que circulação nada mais é do que a quantidade de exemplares que efetivamente chegaram até os leitores. Logo, ter um vultuoso volume de tiragem não implica em ter grande circulação. É a clara diferença entre critério quantitativo e distributivo – que é esmagadoramente alcançado através de jornal eletrônico.

A não exclusão desta exigência de publicação dos atos administrativos somente nos jornais impressos, estará restringindo a competitividade e, conseqüentemente, o número de participantes na Licitação prevista no EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/DIV-TP.

Observe-se o trecho abaixo reproduzido, extraído do artigo<sup>5</sup> escrito por Bruno Camargo e Elisa López:

A maioria das licitações realizadas por órgãos públicos para a contratação de espaço em jornais de grande circulação exige, erroneamente, a comprovação da TIRAGEM dos jornais

<sup>5</sup> <https://www.agenciawm.com.br/o-que-e-jornal-de-grande-circulacao/> - acesso em 15/05/2023



ofertados. Entretanto, exigir apenas a comprovação de tiragem é contrariar a Lei de Licitações, pois a elevada tiragem nem sempre significa que o veículo de comunicação possui grande circulação, como exige o art. 21, III, da Lei nº 8.666/93. Enquanto a tiragem é um termo de mídia, que consiste no número bruto de exemplares impressos de determinada publicação; a segunda (que interessa ao cumprimento da lei) é representada pelo número de exemplares que, de fato, chegam às mãos dos leitores. Ao conceituar o jornal de grande circulação como "aquele que possui elevada tiragem" a Administração Pública deixa margem à apresentação de todo tipo de jornais, inclusive, de veículos de comunicação com características sensacionalistas e de restrita circulação, pois são veículos que não circulam através da venda de assinaturas e da disponibilização na internet. Tome-se, como exemplo, o jornal "Super Notícia" (MG) que é um veículo considerado "sensacionalista", porém de maior tiragem e circulação no Brasil, segundo a Associação Nacional de Jornais (ANJ)<sup>1</sup>. O jornal exigido no art. 21, III, da Lei nº 8.666/93 deve ser acessível a todos e ser um veículo bastante consumido no meio empresarial, uma vez que a publicidade dos procedimentos de compra pela Administração Pública almeja angariar um maior número de licitantes, como é o caso dos jornais conhecidos como "quality paper", que são divididos em cadernos, comercializam assinaturas e facilmente encontrados em quaisquer bancas. Veículos de comunicação da categoria quality paper têm linha editorial que privilegia Política, Economia, Administração Pública e Cultura, além de apresentar conteúdo jornalístico. (...) As orientações administrativas, inclusive dos Tribunais de Contas, são no sentido da obrigatoria divulgação das informações oficiais em veículos de informação que não criem restrições aos destinatários, pois o objetivo da publicação é alcançar o maior público possível. (...) Outro fator importante a ser observado é a necessidade de o veículo de comunicação possuir versão on-line. A publicação em um veículo que possui versão impressa e versão digital (disponibilizado na íntegra na internet) faz com que o órgão cumpra com a determinação contida na Lei Geral de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011). Ter a versão digital contribui significativamente para ampliação da Publicidade Legal deste órgão, pois o cidadão terá acesso às publicações oficiais em qualquer lugar do país e do mundo, no mesmo dia da publicação no jornal impresso. É impossível ignorar o avanço da internet, tanto é que todos os veículos de comunicação oficiais possuem edição digital integral na internet (por exemplo: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Minas, Diário Oficial do Estado de São Paulo). Como exemplo, o Tribunal de Contas do Ceará tem jurisprudência favorável à publicação em jornal de grande circulação que possua versão on-line (na internet). O julgamento do Processo de nº 15.602/10, apresentou a seguinte definição de jornal de grande circulação. [...] "Jornal de grande circulação", para efeito de divulgação de editais de licitação, é aquele que tem presença diária na internet, considerando também a questão da tradição em publicação destes editais. (Processo Nº 15.602/10 - Parecer Técnico Nº 03/2011, Relator: Sr. Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, publicado no DOECE em 21.12.2011, p. 237) (Grifamos)

**Merece destaque o fato de que, para a definição de jornal grande circulação, não esteja obrigatoriamente vinculado a jornais impressos.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Fl. 271  
P.M. CARIRE

Este documento foi assinado digitalmente por Alice Brum Luanos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 14EB-8422-6961-906B.



São princípios básicos da administração pública e da Lei 8.666/1993, a igualdade e isonomia. E, como já trazido à baila, a lei, em nenhum momento, faz essa exigência da modalidade impressa para jornais de grande circulação. Até mesmo porque o próprio DOU assim o é há muitos anos.

Observe-se, mais: o objetivo da Administração Pública será melhor alcançado, quando seus atos estiverem devidamente publicados em jornal de grande circulação no Estado do Ceará, seja este jornal impresso ou eletrônico/virtual.

Do exposto acima não é pode concluir que somente os jornais impressos cumprem a posição de "jornal de grande circulação", de modo a serem exigidas as publicações somente nestes veículos no instrumento convocatório, de modo que a Recorrente requer a reforma da decisão, a fim de ser DECLARADA HABILITADA A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023/DIV-TP, haja vista as razões acima.

**Por fim, a Recorrente aduz que não pode haver a monopolização e concentração de todas as publicações em somente um jornal por ser o de maior circulação.**

Seguindo.

O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/DIV-TP, trata da qualificação técnica no item 7.3.3, nos seguintes termos:

7.3.3.4.1 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante prestou serviços compatíveis com características com o objeto desta licitação, devidamente registrados no Conselho Regional de Administração, CRA. Caso o atestado não contenha as características detalhadas dos serviços, deverá estar acompanhado de contrato de prestação de serviços que o deu origem. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente, ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade.

7.3.3.4.2 Ainda com relação a comprovação de aptidão de que trata o item anterior, a licitante deverá apresentar atestado compatível em quantidades de no mínimo 50% da estabelecida no termo de referência, correspondente ao somatório dos itens do lote único.

7.3.3.4.3 As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados.

7.3.3.4.4 Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional de Administração - CRA, que comprove sua habilitação para o exercício das atividades do objeto ora licitado;

7.3.3.4.5 Comprovação de que o profissional indicado, integre o quadro de Prestação de Serviços da empresa, devendo essa



comprovação ser demonstrada através de um dos documentos abaixo:

7.3.3.4.5.1 SE EMPREGADO, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

7.3.3.4.5.2 SE SÓCIO, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial;

7.3.3.4.5.3 SE CONTRATADO, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, assinado e com firma reconhecida de ambas as partes.



A exigência de inscrição da empresa junto ao CRA é ato ilegal e está em desacordo com a jurisprudência pátria - inclusive, o STJ entende que o critério da obrigatoriedade do registro no conselho profissional deve ser determinado pela atividade básica da empresa ou pela natureza dos serviços prestados, os quais estão discriminados pela Lei 4.769/1965.

No caso em tela, objeto social da Recorrente contempla outras atividades que não estão sujeitas à inscrição e/ou fiscalização por parte do CRA. De modo que a legislação específica não contempla a atividade da empresa de publicidade como uma daquelas sujeitas à inscrição junto à entidade de classe.

Tal exigência ainda pode ser configurada como cerceamento de competição, uma vez que impede a participação de empresas interessadas, mas não detentoras dos registros exigidos, o que, mais uma vez, configuraria infração à Lei 8.666/1993 - especificamente, em seu artigo 3º, § 1º, inciso I.

A Recorrente já sustentou em sua Impugnação acerca **desnecessidade de registrou inscrição junto ao CRA**, conforme já é o entendimento pacificado nos Tribunais de Contas, especialmente pela atual jurisprudência TCU.

A obrigatoriedade da inscrição da empresa no Conselho Regional de Administração, ou em qualquer conselho, somente poderá ser definida "em razão de sua atividade básica, ou em relação àquela pela qual preste serviços a terceiros", conforme disciplina a Lei 6.839/1980, em seu artigo 1º.

E, diferentemente do que entende a Administração Pública, nenhuma atividade que será desempenhada pela Recorrente, em eventual contratação, guarda qualquer relação com as atividades privativas de técnico em administração.

Este documento foi assinado digitalmente por Alice Brum Llanos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaleasassinaturas.com.br/443> e utilize o código 14EB-8422-6961-9D6B.

Outrossim, no Brasil, não há a obrigação de ter a formação em administração para ser empresário, ou para contratar com a administração pública, se a Recorrente não exerce NENHUMA atribuição típica de administração, exceto as indispensáveis às atividades que desempenha, não está sujeita nem à atuação do Conselho de Classe (o Conselho Regional de Administração) e nem obrigada a tanto. Inexiste previsão legal que autorize todas as empresas estarem registradas nos Conselhos de Administração.

A obrigatoriedade de tal inscrição ou registro junto ao referido órgão de classe são exclusivas daquelas pessoas físicas ou jurídicas que exploram atividades de administração, como é o exemplo de uma empresa que presta serviços de consultoria em áreas administrativas.

De pronto, menciona-se, ainda, a ausência de previsão legal ou obrigatoriedade dos contratos que a Recorrente tem ou teve firmado estarem devidamente registrados no CRA, com a consequente Averbação dos atestados.

A Lei 4.769/1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, atualmente denominados Administradores, nos seguintes termos:

Artigo 2º: A atividade profissional de Técnico de Administração será exercida, como profissão liberal ou não, VETADO, mediante:

- a) pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária, direção superior;
- b) pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da administração VETADO, como administração e seleção de pessoal, organização e métodos, orçamentos, administração de material, administração financeira, relações públicas, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos;
- c) VETADO.

Artigo 15: Serão obrigatoriamente registrados nos C.R. T.A. as empresas, entidades e escritórios técnicos que explorem, sob qualquer forma, atividades do Técnico de Administração, enunciadas nos termos desta Lei.

§ 1º VETADO.

§ 2º O registro a que se referem este artigo VETADO será feito gratuitamente pelos C.R.T.A.

O Decreto 61.934/1967, que trata sobre a regulamentação do exercício da profissão de Técnico de Administração e a constituição ao Conselho Federal de Técnicos de Administração, de acordo com a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e dá outras providências, em seu artigo 3º disciplina que:



Art 3º A atividade profissional do Técnico de Administração, como profissão, liberal ou não, compreende:

- a) elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes as técnicas de organização;
- b) pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de administração geral, como administração e seleção de pessoal, organização, análise métodos e programas de trabalho, orçamento, administração de matéria e financeira relações públicas, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais bem como outros campos em que estes se desdobrem ou com os quais sejam conexos;
- c) o exercício de funções e cargos de Técnicos de Administração do Serviço Público Federal, Estadual, Municipal, autárquico, Sociedades de Economia Mista, empresas estatais, paraestatais e privadas, em que fique expresso e declarado o título do cargo abrangido;
- d) o exercício de funções de chefia ou direção, intermediária ou superior assessoramento e consultoria em órgãos, ou seus departamentos, de Administração Pública ou de entidades privadas, cujas atribuições envolvam principalmente, aplicação de conhecimentos inerentes as técnicas de administração;
- e) o magistério em matéria técnicas do campo da administração e organização.

Parágrafo único. A aplicação do disposto nas alíneas c, d, e e não prejudicará a situação dos atuais ocupantes de cargos, funções e empregos, inclusive de direção, chefia, assessoramento e consultoria no Serviço Público e nas entidades privadas, enquanto os exercerem.



**Em nenhuma destas atividades encontra-se a atividade principal ou secundária da Recorrente, que é uma empresa que exerce atividade de publicidade legal.**

**Não há o exercício de atividade básica de administração, de modo que não está obrigada a registrar-se no CRA, e, sequer está sujeita à fiscalização e normas impostas pelo referido Conselho. Sendo este o entendimento há muito firmado pelo TCU<sup>6</sup>, como já aduzido anteriormente.**

O Edital de Licitação Nº 001/2023/DIV-TP, além de não poder prever, não pode exigir a inscrição da Recorrente e/ou registro de atestados de capacitação técnica e profissional em área incompatível com o objeto da licitação, ou do objeto social, por flagrante ilegalidade, uma vez que tal obrigatoriedade carece de amparo legal.

**Os termos do artigo 30, I da Lei 8.666/1993 são claros ao dispor que qualificação técnica limitar-se-á ao registro ou inscrição na entidade profissional competente, ou seja, a atividade estar vinculada ao**

<sup>6</sup> O Pleno do Tribunal de Contas da União há muito já entendeu que não ser possível obrigar Licitantes a possuírem certificados de capacitação técnica referentes a essa atividade no CRA. Para tanto, cita-se os seguintes acórdãos do TCU: 2.095/2005 – Plenário; 2.397/2007 – PLENÁRIO; 1.841/2011 – Plenário; 4.608/2015 – Primeira Câmara, dentre outros vários – reprodução dos termos da Impuginação.

conselho de fiscalização competente a que se refere a atividade básica ou do serviço preponderante da Licitação. E, no, presente EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/DIV-TP, que não tem como objeto licitado as atividades específicas dos profissionais de administração, descabe tal exigência.

Outrossim, entender pela obrigatoriedade de inscrição no CRA, para todo e qualquer contrato que a Recorrente tenha, ou seja requisito para participação em Licitação é o mesmo que obrigar a todos os licitantes a inscreverem-se em todos os Conselhos de Classe existentes no país, uma vez que presta serviços para os mais variados órgãos da administração pública.

E, não estando a atividade exercida pela Recorrente caracterizada como atividade específica do exercício da profissão do administrador, tal obrigação deve ser excluída do Edital do Certame, com reforma da decisão, a fim de ser DECLARADA HABILITADA A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023/DIV-TP.

## DOS PEDIDOS

ANTE A TODO O EXPOSTO, requer, à Vossas Senhorias:

1. O recebimento e conhecimento do presente Recurso à Decisão de Inabilitação;
2. O provimento deste Recurso, **para, DECLARAR A RECORRENTE HABILITADA PARA PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023/DIV-TP** nos termos da fundamentação supra;
3. Requer, subsidiariamente:

**A.** A exclusão do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/DIV-TP** da obrigatoriedade de publicação nos jornais impressos, fazendo constar, apenas "jornais de grande circulação", sejam eles de forma impressa ou virtual, uma vez que a manutenção de tal obrigação pode sobremaneira prejudicar tanto os licitantes/contratados, quanto a publicidade dos atos e o erário público;

**B.** Subsidiariamente, que Vossas Senhorias se manifestem no sentido de que a indicação editalícia acerca da publicação nos jornais "impressos" é meramente exemplificativa, **sob pena de ser verificada irregularidade no procedimento licitatório,**



C. A previsão no **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/DIV-TP** da possibilidade de veiculação da publicação do ato administrativo em jornal eletrônico/virtual de grande circulação;

D. Que a Administração Pública de Cariré, ou esta Junta de Recursos da Comissão Permanente de Licitação justifique por qual razão a Recorrente, que cumpriu com todos os prazos previstos no **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/DIV-TP**, proceda à exclusão da exigência do edital a condição número 7.3.3, a qual condiciona a participação das empresas no certame à apresentação de certidão comprobatória de inscrição perante o CRA, uma vez que ilegal e cerceadora da competição, como já mencionado;

E. subsidiariamente, que Vossas Senhorias abstenham-se de exigir a inscrição dos Licitantes e o registro de atestados no Conselho Regional de Administração, já que ausente qualquer fundamento legal para tanto.



De Pelotas para Cariré, 02 de junho de 2023.

**p.p. ALICE BRUM LLANOS**  
**OAB/RS 98.093**

Este documento foi assinado digitalmente por Alice Brum Llanos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 14EB-8422-6061-906B.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/14EB-8422-6961-9D6B> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 14EB-8422-6961-9D6B



### Hash do Documento

7B67A45EB5ACE5DDDD51412BCDC4DD441279E6F4C11C3DE2594C6348F5E76A46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2023 é(são) :

Alice Brum Llanos (Signatário) - 018.516.530-31 em 02/06/2023  
16:55 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 07.974.082/0001-14, através das suas unidades gestoras, representadas pela Comissão Permanente de Licitação, por seu Presidente o Sr. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves, portador do RG nº 20162165808, residente e domiciliado no Município de Farias Brito/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas **ATESTA** para os devidos fins de direito público e/ou privado, nacional e estrangeiro, que a empresa **DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRÁSILIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.618.152/0001-10, sediada no SCS QD 2 BLC SL 609 – Asa Sul - CEP 70300-902 - Brasília/DF, representada pela Sra. Grasiela Mafessoni, inscrita no CPF/MF sob o nº 803.719.499-04, apenas denominada de CONTRATADA que PRESTA até a presente data os serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme processo de licitação na modalidade **Pregão nº 2021.05.11.3**, de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei nº 10.520/02 e conforme exigências da **CONTRATANTE**, devidamente homologada pelos ordenadores de despesas constantes nos referidos contratos, nos itens e discriminações e quantidades abaixo:

LOTE 01 - Publicidade Oficial

Item	Especificação	Unid.	Qtde. Contratada	Marca
1	Publicação Diário Oficial da União (D.O.U.)	Cm	2640	DOU
2	Publicação Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E.)	Cm/Cl	5770	DOE - CE
3	Publicação Jornal de Grande Circulação Estadual (DIÁRIO DO NORDESTE)	Cm/Cl	8930	DIÁRIO DO NORDESTE





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14



**VALOR TOTAL DOS CONTRATOS R\$ 1.004.997,40 (um milhão e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).**

**Números dos Contratos firmados:** 2021.07.09-0016, 2021.07.09-0017, 2021.07.09-0018, 2021.07.09-0019, 2021.07.09-0020, 2021.07.09-0021, 2021.07.09-0022, 2021.07.09-0023, 2021.07.09-0024, 2021.07.09-0025, 2021.07.09-0026, 2021.07.09-0027, 2021.07.09-0028, 2021.07.09-0029, 2021.07.09-0030, 2021.07.09-0031, 2021.07.09-0032, 2021.07.09-0033, 2021.07.09-0034 e 2021.07.09-0035.

**DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 09 / 07 / 2021.**

**ATESTO AINDA**, que os serviços estão sendo executados de forma plena, com um padrão excelência, dentro dos prazos estabelecidos em contrato e especificações técnicas do edital e que até a presente data, não houve nada que desabone a sua capacidade técnica.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmo o presente **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, sob as penas da **LEI**.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de março de 2023.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS  
NEVES:01041369360

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS  
DE CALDAS NEVES:01041369360  
Dados: 2023.04.18 14:24:44  
-03'00'

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria nº 005/2022



# Jornais em 2021: impresso cai 13%; digital sobe 6%

*“O Globo” lidera no digital e no total, e “Super Notícia” tem maior queda, segundo IVC*

13%, digital sobe 6%



Foram 381.843 exemplares impressos por dia em 2021 frente a 437.969 em 2020

Hanna Yahya  
1.fev.2022 (terça-feira) - 5h30



A circulação impressa dos principais jornais no Brasil teve mais um ano de queda expressiva em 2021. Ao mesmo tempo, a venda de assinaturas das versões digitais das mesmas publicações aumentou, confirmando uma tendência iniciada há alguns anos: redução da relevância da plataforma impressa e mais presença do jornalismo on-line.

As 10 publicações selecionadas pelo **Poder360** encolheram 12,8% em comparação com 2020 nas suas vendas em papel. Tiveram em dezembro de 2021, somadas, 381,8 mil exemplares impressos diários, em média. Os dados são do IVC (Instituto Verificador de Comunicação).

publicidade

publicidade



Leia também: Poder360 dobra audiência e bate recorde em 2021

Para esta reportagem, foram selecionados estes 10 jornais: *Folha de S. Paulo*, *O Globo*, *O Estado de S. Paulo*, *Super Notícia* (MG), *Zero Hora* (RS), *Valor Econômico*, *Correio Braziliense* (DF), *Estado de Minas*, *A Tarde* (BA) e *O Povo* (CE).

Poder360 todos os dias no seu e-mail

ASSINAR

concordo com os termos da LGPD.

Dos 10 jornais selecionados, 8 registraram queda de circulação em papel na comparação com 2020. Na versão impressa, nenhum tem média diária de tiragem paga acima de 80.000 cópias.

O Brasil tem 214,2 milhões de habitantes, segundo o IBGE. Quando se considera a tiragem total impressa dos 10 veículos selecionados nesta reportagem, os 381,8 mil exemplares, nota-se que isso equivale a apenas 0,2% da população brasileira.

Só o jornal *Estado de Minas* (+16,6%) e a *Folha* (+1,2%) registraram

quenas, essas altas fizeram pouca diferença.

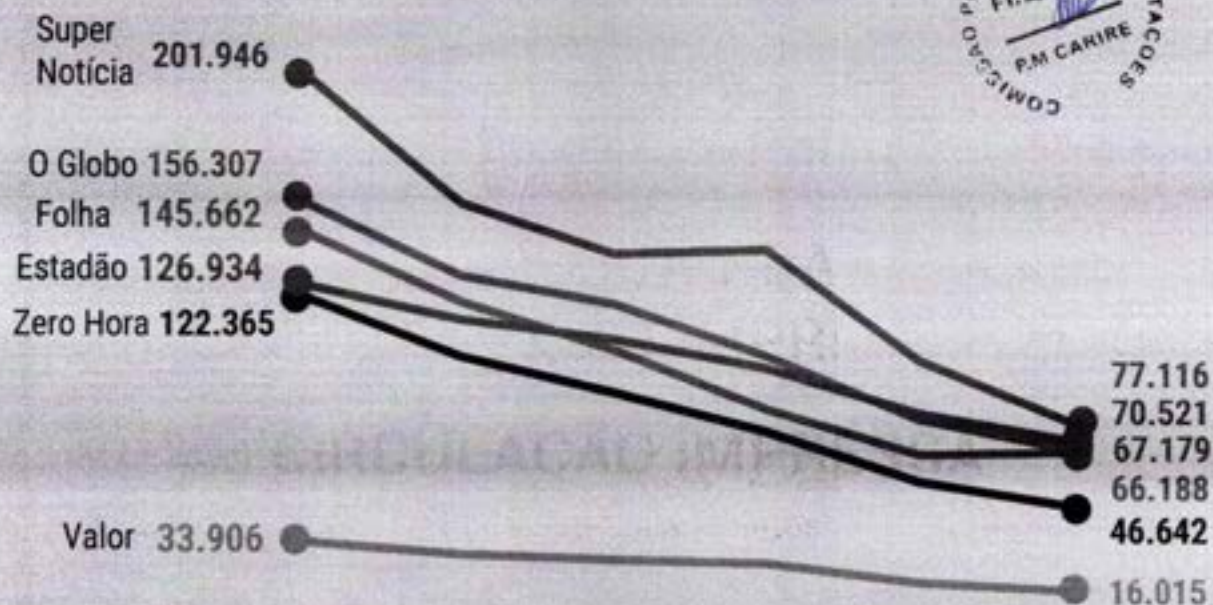
curva mais longa, de 5 anos, nota-se de maneira bem clara a tendência das publicações impressas: a tiragem somada dos 10 veículos caiu a menos da metade (redução de 57%), de 883 mil para 382 mil, em termos redondos, como pode ser observado no quadro a seguir:



# EVOLUÇÃO DA CIRCULAÇÃO IMPRESSA

de 2016 a 2021

em números absolutos



veículo	2016	2017	2018	2019	2020	2021	variação % 2020-2021
Super Notícia	201.946	156.572	138.513	139.882	99.534	77.116	-22,5
Estadão	126.934	114.527	107.403	96.752	80.382	70.521	-12,3
O Globo	156.307	130.417	120.303	101.182	78.167	67.179	-14,1
Folha	145.662	121.007	103.501	81.918	65.385	66.188	1,2
Zero Hora	122.365	100.979	87.994	73.779	55.521	46.642	-16,0
Valor	33.906	29.382	27.481	25.997	19.022	16.015	-15,8
Estado de Minas	30.238	26.366	19.448	15.390	10.148	11.833	16,6
Correio Braz.	29.901	26.493	23.228	19.356	14.451	11.600	-19,7
A Tarde	20.492	16.759	13.936	10.309	8.862	8.552	-3,5
O Povo	15.496	13.844	12.337	10.695	6.496	6.197	-4,6
<b>total</b>	<b>883.247</b>	<b>736.346</b>	<b>654.144</b>	<b>575.260</b>	<b>437.969</b>	<b>381.843</b>	<b>-12,8</b>

publicidade

**OR: SUPER NOTÍCIA**

Apesar de liderar a lista da tiragem impressa, o jornal mineiro teve a maior redução na comparação com 2020 (-22,5%). Na circulação digital, a retração foi ainda maior (-59,8%). No total (impresso + digital), perdeu 33,1%.

**DIGITAL: SOBE 5,8%**

A mídia *on-line* mantém a tendência de alta dos últimos 5 anos. Em 2021, o avanço foi de 5,8%. O *Globo* encabeça a lista, com 305.959 assinaturas pagas. Também foi a publicação que mais avançou (16,1%). Em 2º lugar vem a *Folha* (299.899), que nos últimos 5 anos (de 2016 a 2020) havia ocupado a posição de liderança.

Somados, os jornais selecionados atingiram pela 1ª vez a casa de 1 milhão de assinantes *on-line*. Chegaram a 1.048.013 assinaturas digitais pagas. Desse total, só 2 (*Super Notícia* e *Correio*) registraram queda no digital: -59,8% e -19,3%.

O total de assinantes digitais acima de 1 milhão é uma conquista importante para os veículos brasileiros, mas o mercado local ainda está muito atrás do norte-americano. Nos EUA, só o jornal *The New York Times* tem mais de 7 milhões de assinantes digitais.

O IVC não audita a versão digital de *O Povo*, por isso, o jornal cearense só aparece no infográfico de circulação impressa.

# EVOLUÇÃO DA CIRCULAÇÃO DIGITAL (ASSINATURAS PAGAS)

de 2016 a 2021

em números absolutos



**espetáculo contábil** – o IVC mudou em jan.2018 o critério de "circulação paga": passou a aceitar assinantes com até 90% de desconto.



veículo	2016	2017	2018	2019	2020	2021	variação % 2020-2021
O Globo	151.032	112.987	194.741	232.591	263.571	305.959	16,1
Folha	167.612	164.327	207.176	247.476	278.137	299.899	7,8
Estadão	83.459	88.745	132.033	148.730	152.933	154.821	1,2
Valor	25.113	28.985	86.308	79.793	102.467	108.959	6,3
Zero Hora	72.032	80.150	60.759	81.222	69.516	76.027	9,4
A Tarde	14.002	13.348	12.670	13.892	35.816	40.088	11,9
Estado de Minas	32.190	25.356	20.450	30.202	27.457	29.576	7,7



Título	2020	2021	Variação
<b>TOTAL: O GLOBO EM 1º</b>			
Total	607.407	580.468	789.960
			911.738
			990.104
			1.048.013
			5,8

Quando somados os leitores das versões impressa e digital, o jornal da família Marinho também lidera o ranking. Tem 373.138 assinantes em suas versões em papel e *on-line*. Mas o veículo que mais avançou no período foi o *Estado de Minas* (10,1%).



*Folha*, que compete pela liderança nos últimos anos e havia encabeçado a lista em 2020, vem em 2º lugar, com 366.087.



Comparando o fechamento de 2020 com o de 2021, o total de leitores das versões impressas e digitais das 9 publicações (para as quais há dados disponíveis nas duas plataformas) ficou quase estável (alta de 0,2%). É que o aumento de assinaturas digitais fica praticamente anulado pela perda das vendas impressas.

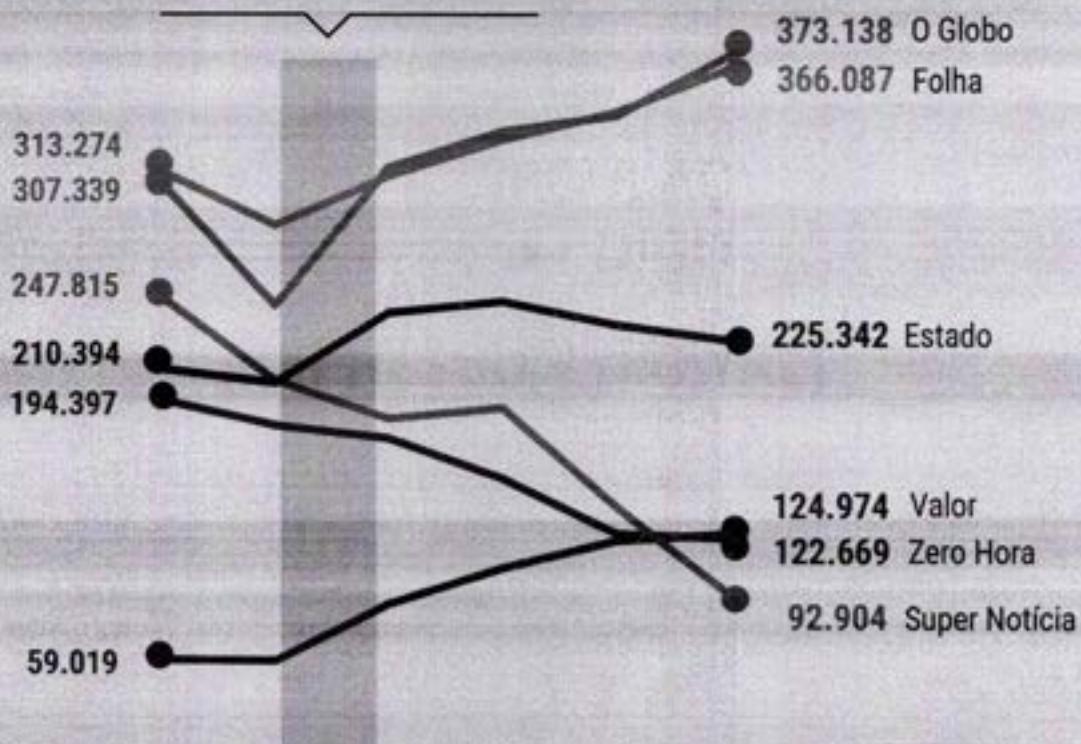
Em dezembro de 2020, a circulação era de 1.421.577 cópias impressas e assinantes digitais por dia, em média. Em dezembro de 2021, o total atingiu 1.423.659.

# EVOLUÇÃO DA CIRCULAÇÃO TOTAL (IMPRESSO + DIGITAL)

2016 a 2021

em números absolutos

**espetáculo contábil** – o IVC mudou em jan.2018 o critério de "circulação paga": passou a aceitar assinantes com até 90% de desconto.



veículo	2016	2017	2018	2019	2020	2021	variação % 2020-2021
● O Globo	307.339	243.404	315.004	333.773	341.738	373.138	8,6
● Folha	313.274	285.334	310.677	329.394	343.522	366.087	6,6
● Estado	210.394	203.272	239.436	245.482	233.315	225.342	-3,4
● Valor	59.019	58.367	88.240	107.219	121.489	124.974	2,9
● Zero Hora	194.397	181.129	174.302	153.572	125.037	122.669	-1,9
● Super Notícia	247.815	204.715	184.486	190.269	138.796	92.904	-33,1
A Tarde	34.494	30.107	26.606	24.201	44.678	48.640	8,9
Estado de Minas	62.429	51.722	39.898	45.592	37.605	41.409	10,1
Correio Braz.	46.000	44.920	53.078	46.801	35.397	28.496	-19,5
<b>total</b>	<b>1.475.161</b>	<b>1.302.970</b>	<b>1.431.431</b>	<b>1.476.303</b>	<b>1.421.577</b>	<b>1.423.659</b>	<b>0,2</b>

## COMSCORE: VISITANTES ÚNICOS

Segundo *ranking* da Comscore, multinacional que mede audiência na internet no Brasil e é o padrão exigido pelo mercado publicitário, o



*Globo* e a *Folha* também lideram a audiência de jornais digitais.

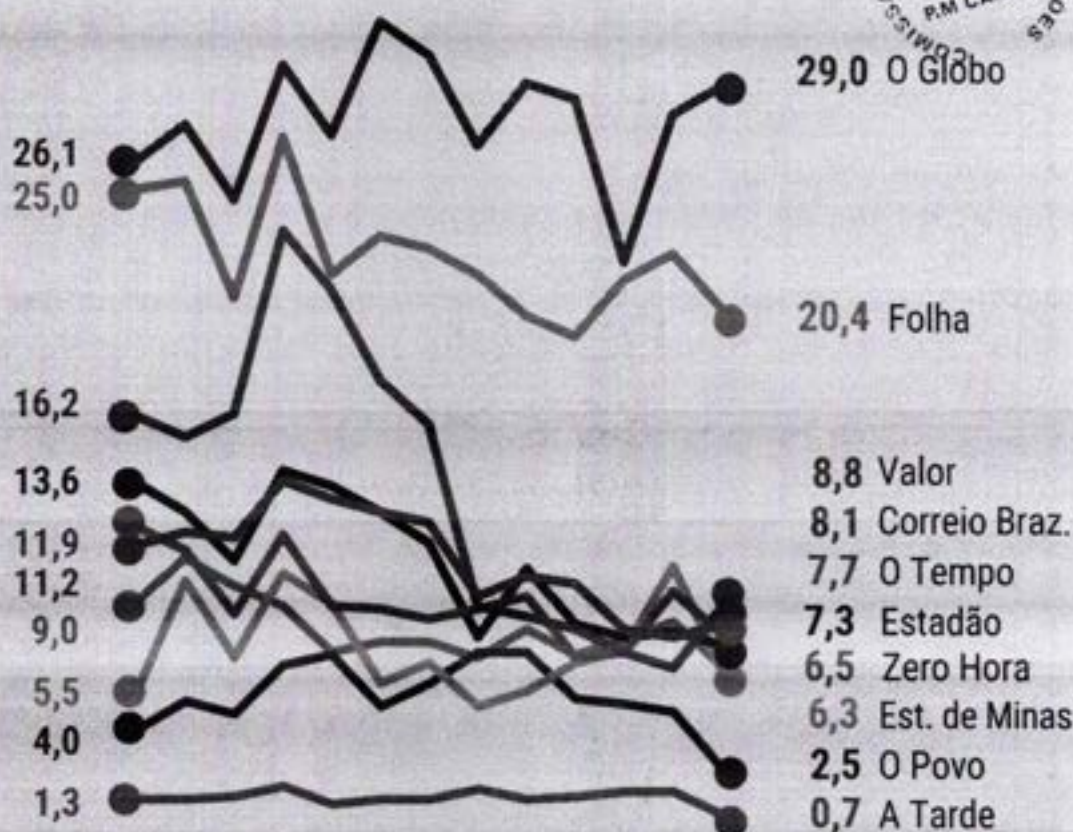
Registraram, em dezembro, 29 milhões e 20,3 milhões de visitantes únicos, respectivamente.



Em 3º lugar aparece o *Valor Econômico*, também do Grupo *Globo*, com 8,8 milhões. Em 4º está o *Correio Braziliense*, com 8,1 milhões. O *Estadão*, que é o 3º no *ranking* de assinantes na métrica usada pelo IVC, aparece em 6º na tabela de visitantes únicos apurada pela Comscore.


# AUDIÊNCIA DOS SITES DE JORNAIS IMPRESSOS EM 2021

total de visitantes únicos\* (em milhões)



	dez.20	jun.21	dez.21	média em 2021
● O Globo	26,1	30,2	29,0	<b>27,8</b>
● Folha	25,0	22,7	20,4	<b>22,2</b>
● Valor	16,2	15,9	8,8	<b>13,1</b>
● Correio Braz.	11,9	12,1	8,1	<b>10,6</b>
● O Tempo	11,9	8,3	7,7	<b>8,8</b>
● Estadão	13,6	11,3	7,3	<b>10,3</b>
● Zero Hora	9,0	7,4	6,5	<b>7,9</b>
● Est. de Minas	5,5	6,6	6,3	<b>7,4</b>
● O Povo	4,0	5,8	2,5	<b>5,4</b>
● A Tarde	1,3	1,3	0,7	<b>1,1</b>

publicidade

veículos com paywall: O Globo, Folha, Valor, Estadão, Zero Hora, O Povo, Estado de Minas  
 fonte: Comscore MMX®, Multi-plataforma, Unique Visitors, dez.2020 a dez.2021, Brasil. Com-  
 partilha [G] Jornal O Globo, [M] Folha de S.Paulo, [S] Valor Econômico, [M] Correio Braziliense,  
 [M] Poder360 integra o  The Trust Project [saiba mais](#)  
 [S] Jornal O Estado de S.Paulo, [P] O Tempo Jornal, [M] Estado de Minas, [M] O Povo, [M] GZH,  
 [C] A Tarde

ores



Anna Yahya

Secretária de Redação assistente

enviar e-mail

yahyahanna

curtiu a reportagem? Compartilhe sua opinião 

apontar erros neste texto 

leia mais sobre

A TARDE COMSCORE CORREIO BRAZILIENSE ESTADÃO ESTADO DE MINAS FOLHA  
 FOLHA DE S.PAULO GLOBO IMPRENSA INSTITUTO VERIFICADOR DE COMUNICAÇÃO IVC  
 JORNALISMO JORNALISMO PROFISSIONAL MÍDIA MÍDIA DIGITAL MÍDIA ON-LINE  
 O ESTADO DE SÃO PAULO O GLOBO O POVO SUPER NOTÍCIA TIRAGEM VALOR  
 VALOR ECONÔMICO ZERO HORA



recomendadas

Dólar volta para R\$ 5, e Bolsa sobe 2,10% na semana

Haddad compara juro alto a excesso de remédio

Erro técnico adia pagamento do seguro-desemprego em uma semana

Ministro sinaliza acordo para Zurich assumir aeroporto relicitado

Não faz sentido ter meta de inflação anual, diz Haddad

PODER360 todos os  
dias no seu e-mail

Seu e-mail

ASSINAR

concordo com os  
termos da LGPD.

publicidade

## NOTÍCIAS

Governo  
Congresso  
Economia  
Justiça  
Poder Hoje  
Poder Flash  
Brasil à Frente

Poder  
Empreendedor  
PoderData  
Infográficos  
Eleições  
Internacional  
Tecnologia  
Mídia

Nieman  
Pesquisas  
Agregador de  
Pesquisas  
Políticos do  
Brasil  
Eleições 2022  
resultados  
Eleições 2022  
notícias

## O PODER360

Quem  
somos

Equipe

Articelistas

Como  
anunciar

Drive

PoderIdeias

PoderData

Poder  
Conteúdo  
Patrocinado

Trabalhe no  
Poder360

Contato

Princípios  
Editoriais

Código de  
Conduta

Política de  
Privacidade

Política de  
Compliance

Termos de  
uso

Reprodução  
de material

Arquivo Blog  
Fernando  
Rodrigues

## OPINIÃO E ANÁLISE

Opinião

Análise

Futuro Indicativo

## VÍDEOS E PODCASTS

Poder360 no YouTube

Comerciais eleitorais 2022

Agenda da Semana

Fatos da Semana

Volta ao Mundo

PodSonhar

Boleiros de Humanas

Poder Explica

Poder Reage

Lives do Prerrogativas



publicidade

PODER em foco  
Fronteiras do Pensamento

O custo do contrabando

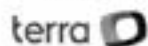
A indústria e o futuro do Brasil

COMPARTILHE O PODER360



2023 © TODOS OS DIREITOS PODER360.

Parceiro



publicidade

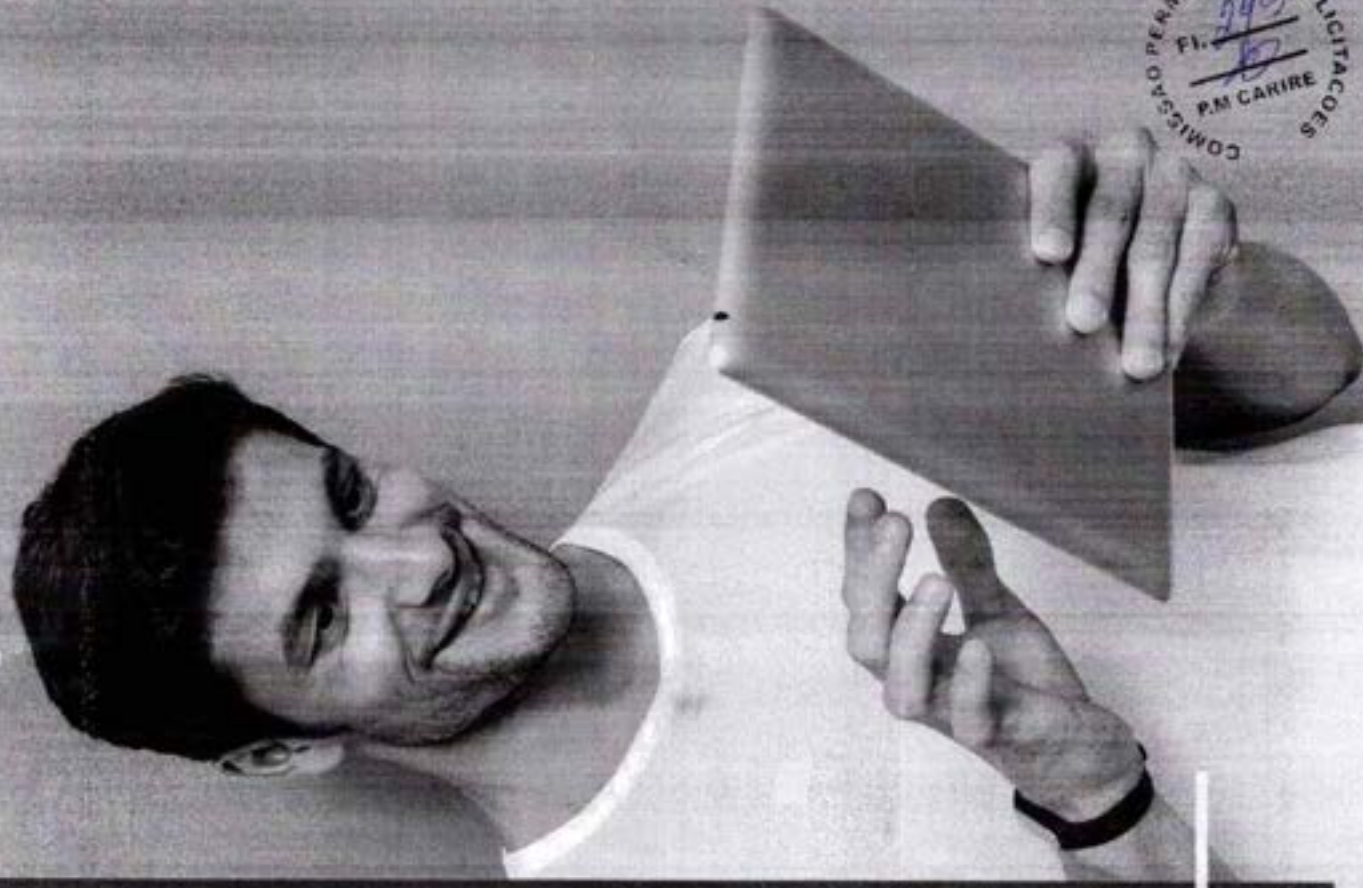


# Diário

do Nordeste

ABRIL  
2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
FI. 245  
P.M. CARIRE





# Comportamento de mídia

MERCADO:  
GRANDE FORTALEZA

**3,192**  
MILHÕES

É muito  
importante estar  
bem informado

**1,985**  
MILHÃO

Eu confio nos jornais  
para me manter  
informado

**1,300**  
MILHÃO

A publicidade influencia  
na minha decisão de  
compra

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
R. CARIRE  
296

**COMPROMISSO**  
**COM A VERDADE.**

O Diário do Nordeste se preocupa em produzir conteúdo de qualidade, oferecendo ao leitor informação com credibilidade, para ajudá-lo em tomadas de decisões e na construção da sua visão crítica do mundo.

**Diário**  
**do Nordeste**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PM CARIMATÁ  
297



**Perfil**

Leitores do Diário do Nordeste em Fortaleza

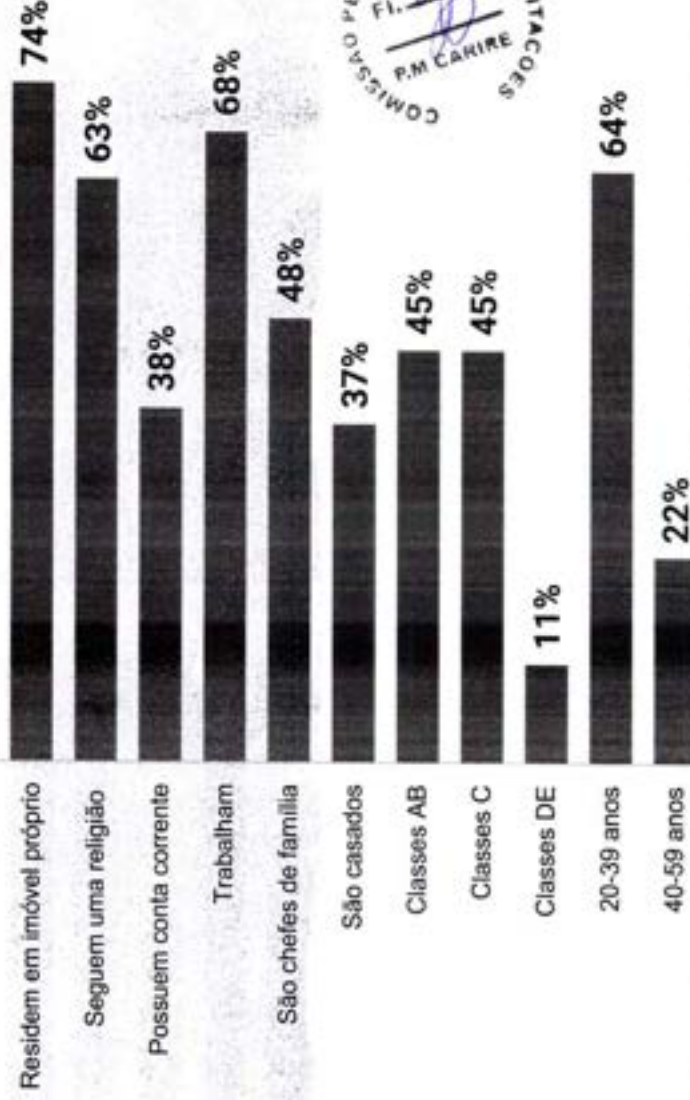
**Diário**  
do Nordeste

### sexo do público



### OTIMISMO ECONÔMICO

**75%** acreditam que a situação financeira  
estará melhor em um ano





## Perfil

Leitores do Diário do Nordeste em Fortaleza

**Diário**  
do Nordeste



### Principais assuntos de interesse

Noticiários nacionais/ locais	Política
Esportes em geral	Futebol
Humor	Arte/ cultura/ literatura
Noticiários internacionais	Receitas/ culinária/ gastronomia/ bebidas
Estudos acadêmicos/ educação	Novelas de TV





## Perfil

Leitores do Diário do Nordeste em Fortaleza

**Diário**  
do Nordeste



## Hábitos de consumo



**74%**

Visitaram shopping centers  
Últ. 12 meses



**73%**

Fizeram compras em farmácias  
Últ. 12 meses



**61%**

Consumiram em restaurantes  
Últ. 12 meses



**41%**

Fizeram compras em hipermercados.  
Últ. 30 dias



**39%**

Visitaram lojas de departamento  
Últ. 12 meses



# Eventos da vida

Viveu alguma vez | Leitores do Diário do Nordeste

# Diário

do Nordeste

80%

Começou o 1º trabalho

79%

Terminou o ensino médio

56%

Trocou de trabalho

52%

Saiu da casa dos pais

42%

Começou ou retornou a faculdade

42%

Foi viver com companheiro(a)

38%

Nascimento do 1º filho(a)

33%

Foi demitido do trabalho

32%

Casaram

32%

Filhos(as) entraram na escola

27%

Sacou valor total de FGTS

26%

Fazer reformas (casa/apartamento)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Fl. 301  
P.M. CAHIRE

# Opiniões e atitudes

Leitores do Diário do Nordeste

# Diário

do Nordeste



**100%** É MUITO IMPORTANTE ESTAR BEM INFORMADO;



**99%** É IMPORTANTE SEGUIR APRENDENDO COISAS NOVAS NO DECORRER DA VIDA;



**97%** DEVE-SE APROVEITAR AS OPORTUNIDADES QUANDO SURGEM NA VIDA;



**94%** É IMPORTANTE SENTIR-SE RESPEITADO PELOS NOSSOS COLEGAS;



**90%** É IMPORTANTE QUE MINHA FAMÍLIA PENSE QUE ESTOU BEM.



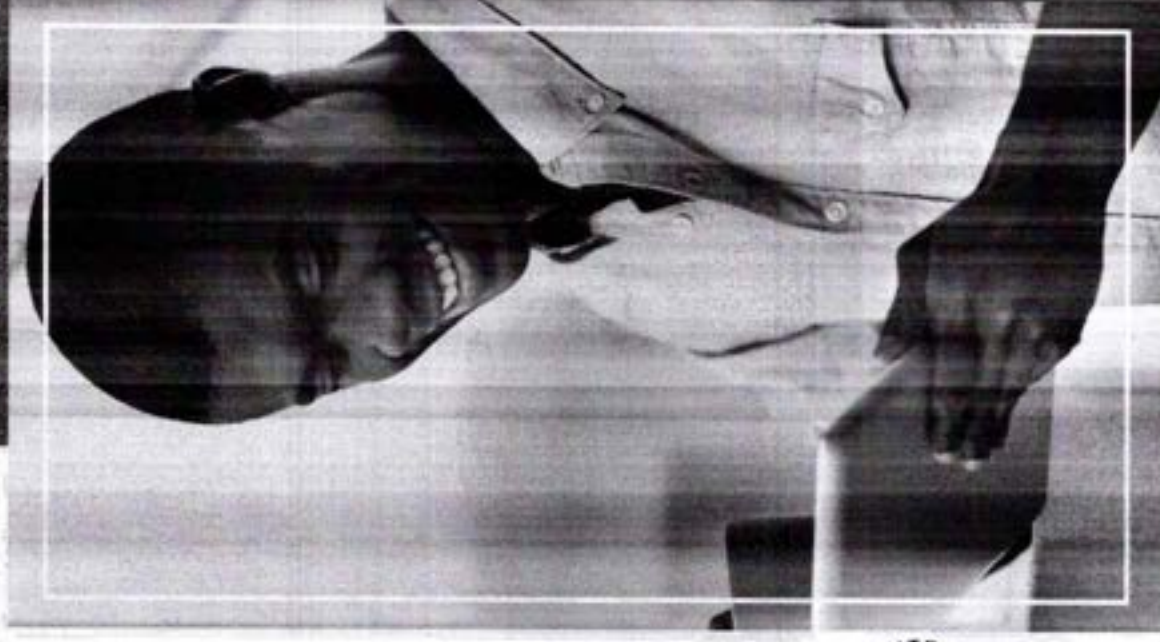
**88%** EU PAGARIA QUALQUER PREÇO POR MINHA SAÚDE;



# Opiniões e atitudes

Leitores do Diário do Nordeste

## Diário do Nordeste



**91%** MINHA FÉ É REALMENTE IMPORTANTE PARA MIM;



**85%** ALGUM DIA, EU GOSTARIA DE COMEÇAR MEU PRÓPRIO NEGÓCIO;



**84%** EU PREFIRO PASSAR UMA NOITE CALMA EM CASA DO QUE SAIR;



**83%** EU GOSTO DE ENTENDER SOBRE A NATUREZA;



**74%** ENCANTA-ME A IDEIA DE VIAJAR PARA O EXTERIOR;



**74%** EU ME CONSIDERO UMA PESSOA ESPIRITUALISTA.







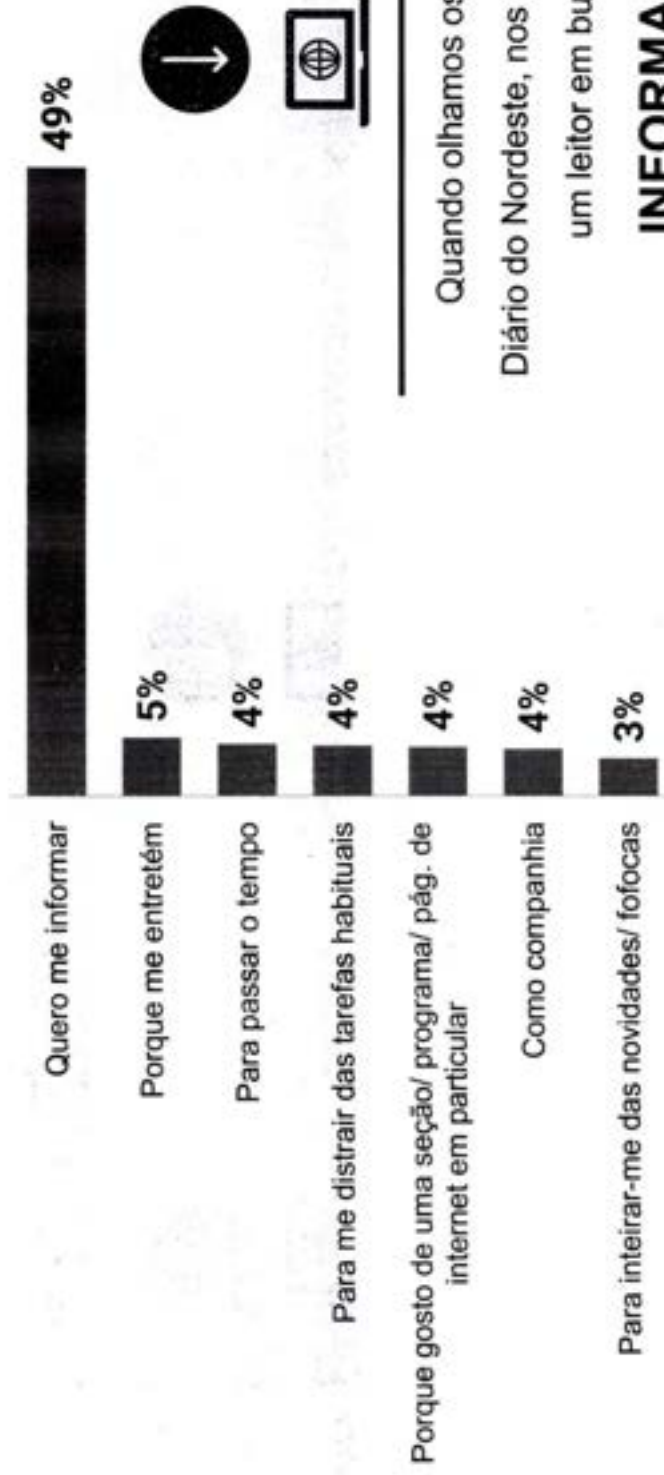
# Envolvimento com meio jornal

Leitores do Diário do Nordeste em Fortaleza

**Diário**  
do Nordeste



## As pessoas acessam o Diário do Nordeste em busca de:



Quando olhamos os leitores do Diário do Nordeste, nos deparamos com um leitor em busca de:

**INFORMAÇÃO**



# Renda familiar

Em Fortaleza

população | R\$ 2.715,10

Diário do Nordeste | R\$ 3.741,19

**Os leitores do Diário do Nordeste  
têm um grande poder aquisitivo**



## Diário do Nordeste

Audiência do site | ABRIL/2023



visualizações de página por mês



29.047.612

sessões por mês



17.471.267

usuários



11.069.721



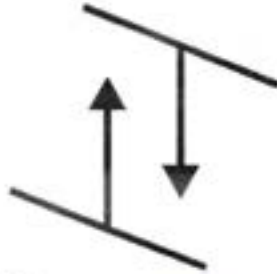
# Diário do Nordeste

Sessões por dispositivos

**Diário**  
do Nordeste



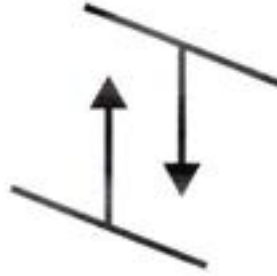
desktop  
**6,9%**



mobile  
**92,1%**



**maior**  
número de  
**visitas**



tablet  
**0,8%**

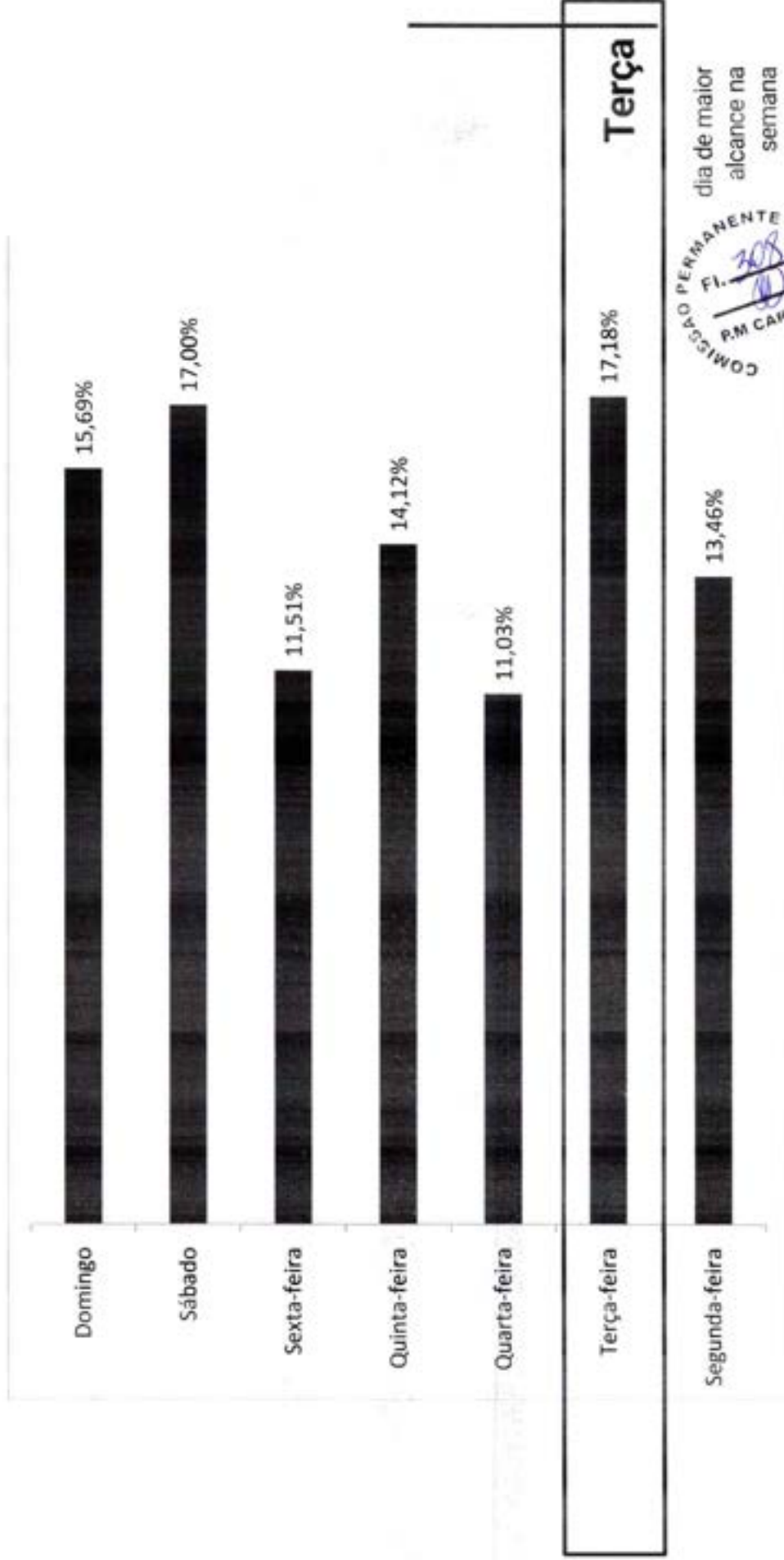




# Diário do Nordeste

Audiência por dia da semana | usuários

**Diário**  
do Nordeste



dia de maior  
alcançe na  
semana



FONTE: GOOGLE ANALYTICS - ABRIL/2023.



# Diário do Nordeste

Audiência do site

# Diário

do Nordeste



## Editorias por Visualização de Página

A home do Diário do Nordeste recebeu 4.334.430 visualizações de páginas

1º Última hora - 5.436.802  
2º Negócios - 5.430.878  
3º Jogada - 2.788.653  
4º Zoeira - 2.398.871  
5º País - 1.950.920

6º É Hit - 1.703.669  
7º DN Ceará - 1.589.605  
8º PontoPoder - 1.180.958  
9º Segurança 923.322  
10º Papo Carreira - 739.763

FONTE: GOOGLE ANALYTICS - ABRIL/2023



# Diário do Nordeste

Dados Comscore



**10.767 MILHÕES**

DE USUÁRIOS ÚNICOS



**49 MILHÕES**

DE VISUALIZAÇÕES



**25.126.600**

DE VISITAS

**92% acessaram através  
de dispositivo móvel**

**Diário**  
do Nordeste

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Fl. 310  
PM CARIMÉ



# Diário do Nordeste

Dados Comscore

**Diário**  
do Nordeste



Temos muito mais visualizações que o nosso concorrente local!

10.767,888

4.173,708



O usuário passa muito mais tempo no site do Diário do Nordeste do que no site concorrente!

25.126,600

11.853,714

TOTAL USUÁRIOS ÚNICOS    TOTAL VISUALIZAÇÕES    TOTAL MINUTOS    TOTAL VISITAS

■ Diário do Nordeste    ■ Jornal B

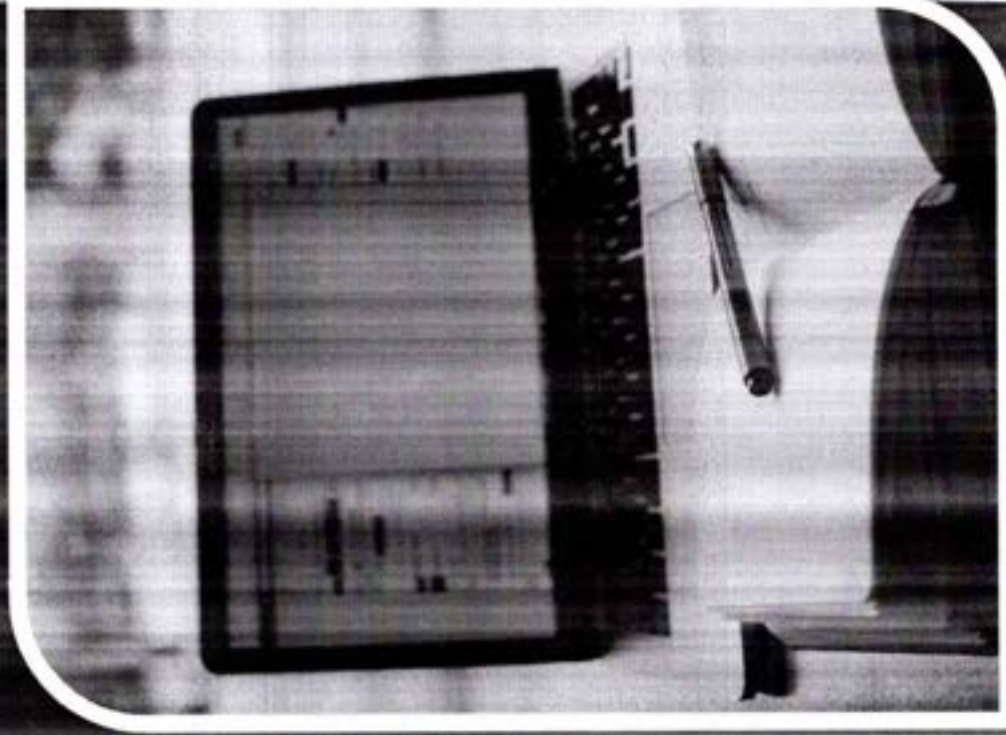




# Colunistas

Mais lidos do mês

**Diário**  
do Nordeste



COLUNISTAS DIÁRIO DO NORDESTE			
NOME	USUÁRIOS	SESSÕES	PAGEVIEWS
VICTOR XIMENES	357.162	345.501	442.063
EGÍDIO SERPA	249.917	276.403	325.388
ALEXANDRE MOTA	92.472	76.228	150.064
INÁCIO AGUIAR	63.826	44.112	91.305
TOM BARROS	36.589	40.007	56.415
JÉSSICA WELMA	36.484	21.795	48.171
JOÃO LIMA NETO	36.720	29.591	44.783
GERMANO RIBEIRO	27.878	22.321	33.157
JERITZA GURGEL	24.973	26.833	32.550
ANDRÉ ALMEIDA	22.444	13.262	28.430

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
P.M. CAHIRE  
FI. 312

# Redes Sociais

Abril 2023

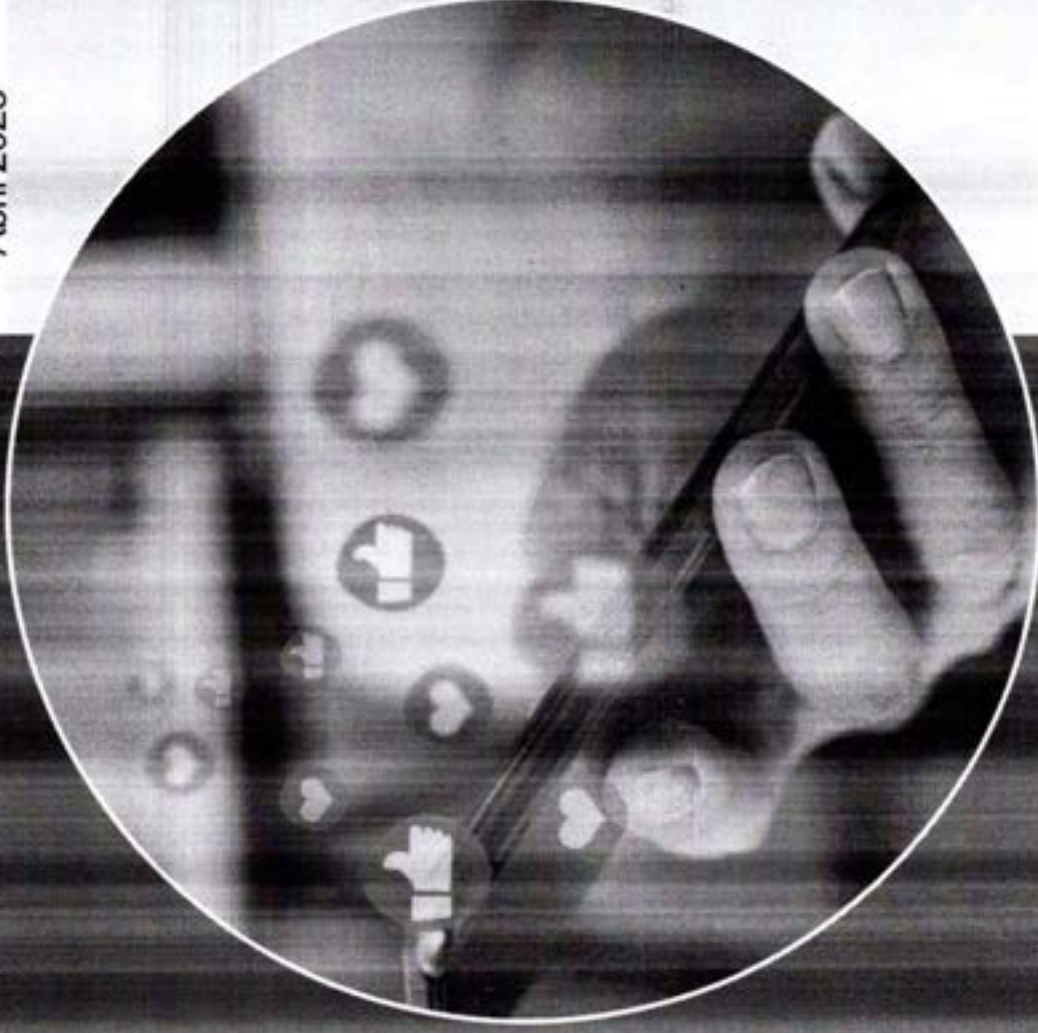
**Diário**  
do Nordeste

## Instagram

8.579.216 Engajamentos  
202.793.385 Impressões  
903.094 Visitas ao perfil

## Facebook

616.636 Engajamentos  
20.362.170 Impressões de página  
95.250 Visualizações de páginas  
19.077.592 Impressões de publicação



**SVM**  
Sistema Verdes Mares





LOGIN



MENU



A

A

publicidade



# Tiragem impressa dos maiores jornais perde 520 mil exemplares em 3 anos

*Assinantes digitais crescem só 32 mil*

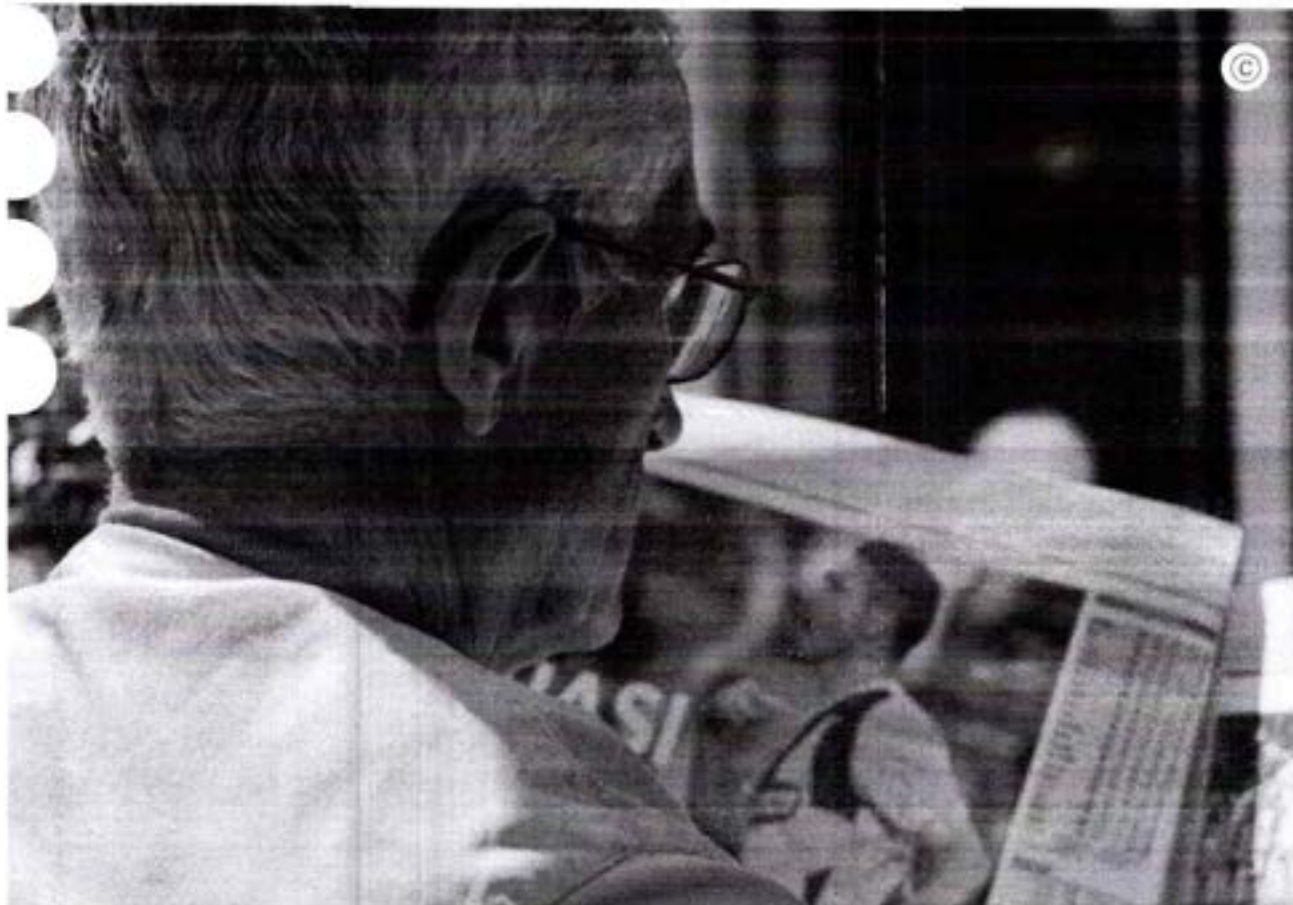
*Queda do impresso em 2017: 147 mil*



publicidade

O Poder360 utiliza cookies para garantir a melhor experiência a seus usuários. Saber mais.

ESTOU CIENTE



De 2015 a 2017, a redução na circulação média diária impressa foi de 520 mil exemplares

PODER360

31.jan.2018 (quarta-feira) - 6h00

atualizado: 20.fev.2018 (terça-feira) - 17h45



Os principais jornais diários do Brasil continuaram a registrar perdas em suas tiragens impressas em 2017. A queda no ano passado foi de 146.901 exemplares na circulação média diária para 11 dos principais veículos nacionais.

A tendência vem se repetindo há 3 anos.

publicidade

publicidade



De 2015 a 2017, a redução na circulação média diária impressa foi de 520 mil exemplares.

**Receba A Newsletter Do Poder360**

todos os dias no seu e-mail

OK

Em dezembro de 2014, a tiragem impressa total desses 11 diários era de 1.256.322 exemplares em média por dia. Em dezembro de 2017, o número havia caído para 736.346 –o equivalente a uma redução de 41,4%.

Este levantamento considera, em ordem de tiragem impressa, *Super Notícia* (MG), *Globo* (RJ), *Folha* (SP), *Estado* (SP), *Zero Hora* (RS), *Valor Econômico* (SP), *Correio Braziliense* (DF), *Estado de Minas* (MG), *A Tarde* (BA) e *O Povo* (CE). A *Gazeta do Povo* (PR) parou de circular em versão impressa diária em 2017 –no início do ano passado sua circulação média era de apenas 26,6 mil exemplares por dia.

Os dados utilizados neste post são do Instituto Verificador de Circulação (IVC), que faz a auditoria das tiragens dos jornais citados. Clique nas imagens a seguir para ampliá-las:

publicidade

O Poder360 utiliza cookies para garantir a melhor experiência a seus usuários. [Saber mais.](#)

ESTOU CIENTE



## CIRCULAÇÃO JORNAIS – 3 ANOS – 2015 A 2017

(circulação impressa e assinaturas digitais)

veículo	média de exemplares (auditada pelo IVC)						evolução - dez.2014 a dez.2017					
	dez.14			dez.17			%			n° absolutos		
	impr.	digital	total	impr.	digital	total	impr.	digital	total	impr.	digital	total
Folha (SP)	211.933	159.117	371.050	121.007	164.327	285.334	-42,9%	3,3%	-23,1%	-90.926	5.210	-85.716
Globo (RJ)	204.780	148.472	353.252	130.417	112.987	243.404	-36,3%	-23,9%	-31,1%	-74.363	-35.485	-109.848
Super Notícia (MG)	284.082	39.117	323.199	156.572	48.143	204.715	-44,9%	23,1%	-36,7%	-127.510	9.026	-118.484
Estádio (SP)	163.314	74.111	237.425	114.527	88.745	203.272	-29,9%	19,7%	-14,4%	-48.787	14.634	-34.153
Zero Hora (RS)	164.352	37.705	202.057	100.979	80.150	181.129	-38,6%	112,6%	-10,4%	-63.373	42.445	-20.928
Estado de Minas (MG)	55.743	52.968	108.711	26.366	25.356	51.722	-52,7%	-52,1%	-52,4%	-29.377	-27.612	-56.989
Correio Braziliense (DF)	40.882	9.841	50.723	26.493	18.427	44.920	-35,2%	87,2%	-11,4%	-14.389	8.586	-5.803
Valor Econômico (SP)	43.177	15.795	58.972	29.382	28.985	58.367	-31,9%	83,5%	-1,0%	-13.795	13.190	-605
Gazeta do Povo (PR)	28.397	1.894	40.291	*	n.d.	n.d.	*	n.d.	n.d.	*	n.d.	n.d.
A Tarde (BA)	30.389	9.680	40.069	16.759	13.348	30.107	-44,9%	37,9%	-24,9%	-13.630	3.668	-9.962
O Povo (CE)	19.273	n.d.	19.273	13.844	n.d.	13.844	-28,2%	n.d.	-28,2%	-5.429	n.d.	-5.429
<b>total</b>	<b>1.256.322</b>	<b>548.700</b>	<b>1.805.022</b>	<b>736.346</b>	<b>580.468</b>	<b>1.216.814</b>	<b>-41,4%</b>	<b>5,8%</b>	<b>-27,0%</b>	<b>-519.976</b>	<b>31.768</b>	<b>-488.208</b>

Fonte: dados oficiais do IVC (Instituto Verificador de Circulação). Jornais: tiragem média diária + assinaturas digitais.  
A "Gazeta do Povo" deixou de circular em versão impressa diária em 2017. O "Povo" não tem dados sobre assinaturas digitais.  
Elaboração: Poder360/Drive

## CIRCULAÇÃO JORNAIS – 2017

veículo	média de exemplares (auditada pelo IVC)						evolução - dez.2016 a dez.2017					
	dez.16			dez.17			%			n° absolutos		
	impr.	digital	total	impr.	digital	total	impr.	digital	total	impr.	digital	total
Folha (SP)	145.662	167.612	313.274	121.007	164.327	285.334	-16,9%	-2,0%	-8,9%	-24.655	-3.285	-27.940
Globo (RJ)	156.307	151.032	307.339	130.417	112.987	243.404	-16,6%	-25,2%	-20,8%	-25.890	-38.045	-63.935
Super Notícia (MG)	201.946	45.869	247.815	156.572	48.143	204.715	-22,5%	5,0%	-17,4%	-45.374	2.274	-43.100
Estádio (SP)	126.934	83.459	210.393	114.527	88.745	203.272	-9,8%	6,3%	-3,4%	-12.407	5.286	-7.121
Zero Hora (RS)	122.365	72.032	194.397	100.979	80.150	181.129	-17,5%	11,3%	-6,8%	-21.386	8.118	-13.268
Estado de Minas (MG)	30.238	32.190	62.428	26.366	25.356	51.722	-12,8%	-21,2%	-17,1%	-3.872	-6.834	-10.706
Correio Braziliense (DF)	29.901	16.096	45.999	26.493	18.427	44.920	-11,4%	14,5%	-2,3%	-3.408	2.329	-1.079
Valor Econômico (SP)	33.906	25.113	59.019	29.382	28.985	58.367	-13,3%	15,4%	-1,1%	-4.524	3.872	-652
Gazeta do Povo (PR)	26.652	13.276	39.928	*	n.d.	n.d.	*	n.d.	n.d.	*	n.d.	n.d.
A Tarde (BA)	20.492	14.002	34.494	16.759	13.348	30.107	-18,2%	-4,7%	-12,7%	-3.733	-654	-4.387
O Povo (CE)	15.496	n.d.	15.496	13.844	n.d.	13.844	-10,7%	n.d.	-10,7%	-1.652	n.d.	-1.652

Fonte: dados oficiais do IVC (Instituto Verificador de Circulação). Jornais: tiragem média diária + assinaturas digitais.  
A "Gazeta do Povo" deixou de circular em versão impressa diária em 2017. O "Povo" não tem dados sobre assinaturas digitais.

Elaboração: Poder360/Drive

PODER360

Quando se levam em conta as perdas na tiragem impressa e o pequeno ganho nas assinaturas digitais, chega-se a uma perda de 488 mil leitores pagantes nos últimos 3 anos. No cômputo geral, todos os veículos perderam circulação. Eis os dados:

publicidade

# JORNAIS BRASILEIROS

queda na circulação total



dez.2014 a dez.2017

em números absolutos

veículo	Perda de assinantes
Folha (SP)	-85.716
Globo (RJ)	-109.848
Super Notícia (MG)	-118.484
Estado (SP)	-34.153
Zero Hora (RS)	-20.928
Estado de Minas (MG)	-56.989
Correio Braziliense (DF)	-5.803
Valor Econômico (SP)	-605
A Tarde (BA)	-9.962
O Povo (CE)	-5.429



Em 3 anos, principais jornais perderam  
**488.208 LEITORES PAGANTES**  
 (519.976 exemplares impressos a menos e  
 ganho de 31.768 assinantes digitais)

## PODER360

A circulação digital desses jornais poderia compensar em parte a perda

publicidade



nes, inspiram as publicações brasileiras. O *Times* passou de 2 milhões de assinantes digitais em 2017.



No Brasil, entretanto, o *boom* das assinaturas pagas de edições on-line dos jornais ainda não chegou com o vigor que se observa no mercado norte-americano.

Nos últimos 3 anos, de 2015 a 2017, os 11 jornais brasileiros registraram 1 aumento modesto na venda de assinaturas digitais. O saldo é positivo, mas de apenas 31.768 cópias.

Como se observa os dados de 2015 e de 2016, nota-se que houve pouco avanço de leitores digitais que pagam para ter acesso aos principais veículos jornalísticos. Clique nas imagens para ampliá-las:

CIRCULAÇÃO JORNAIS – 2015												
veículo	média de exemplares (auditada pelo IVC)						evolução - dez.2014 a dez.2015					
	dez.14			dez.15			%			n° absolutos		
	impr.	digital	total	impr.	digital	total	impr.	digital	total	impr.	digital	total
Folha (SP)	211.933	159.117	371.050	175.441	134.895	310.336	-17,2%	-15,2%	-16,4%	-36.492	-24.222	-60.714
Globo (RJ)	204.780	148.472	353.252	183.404	120.649	304.053	-10,4%	-18,7%	-13,9%	-21.376	-27.823	-49.199
Super Notícia (MG)	284.092	39.117	323.199	220.970	51.329	272.299	-22,2%	31,2%	-15,7%	-63.112	12.212	-50.900
Estado (SP)	163.314	74.111	237.425	149.241	71.146	220.387	-8,6%	-4,0%	-7,2%	-14.073	-2.965	-17.038
Zero Hora (RS)	164.352	37.705	202.057	144.191	45.959	190.150	-12,3%	21,9%	-5,9%	-20.161	8.254	-11.907
Estado de Minas (MG)	55.743	52.968	108.711	47.106	47.054	94.160	-15,5%	-11,2%	-13,4%	-8.637	-5.914	-14.551
Correio Braziliense (DF)	40.882	9.841	50.723	35.663	18.517	54.180	-12,8%	88,2%	6,8%	-5.219	8.676	3.457
Valor Econômico (SP)	43.177	15.795	58.972	40.020	22.410	62.430	-7,3%	41,9%	5,9%	-3.157	6.615	3.458
Gazeta do Povo (PR)	38.397	1.894	40.261	34.519	6.895	41.414	-10,1%	264,0%	2,8%	-3.878	5.001	1.123
A Tarde (BA)	30.389	9.680	40.069	24.905	13.535	38.440	-18,0%	39,8%	-4,1%	-5.484	3.855	-1.629
O Povo (CE)	19.273	n.d.	19.273	16.759	n.d.	16.759	-13,0%	n.d.	-13,0%	-2.514	n.d.	-2.514

Fonte: dados oficiais do IVC (Instituto Verificador de Circulação). Jornais: tiragem média diária + assinaturas digitais.  
A "Gazeta do Povo" deixou de circular em versão impressa diária em 2017. O "Povo" não tem dados sobre assinaturas digitais.

Elaboração: Poder360/Drive

PODER360

publicidade

O Poder360 utiliza cookies para garantir a melhor experiência a seus usuários. Saber mais.

ESTOU CIENTE



## CIRCULAÇÃO JORNAIS – 2016

veículo	média de exemplares (auditada pelo IVC)						evolução - dez.2015 a dez.2016					
	dez.15			dez.16			%			nº absolutos		
	impr.	digital	total	impr.	digital	total	impr.	digital	total	impr.	digital	total
Folha (SP)	175.441	134.895	310.336	145.662	167.612	313.274	-17,0%	24,3%	0,9%	-29.779	32.717	2.938
Globo (RJ)	183.404	120.649	304.053	156.307	151.032	307.339	-14,8%	25,2%	1,1%	-27.097	30.383	3.286
Super Notícia (MG)	220.970	51.329	272.299	201.946	45.869	247.815	-8,6%	-10,6%	-9,0%	-19.024	-5.460	-24.484
Estado (SP)	149.241	71.146	220.387	126.934	83.459	210.393	-14,9%	17,3%	-4,5%	-22.307	12.313	-9.994
Diário Hora (RS)	144.191	45.959	190.150	122.365	72.032	194.397	-15,1%	56,7%	2,2%	-21.826	26.073	4.247
Estado de Minas (MG)	47.106	47.054	94.160	30.238	32.190	62.428	-35,8%	-31,6%	-33,7%	-16.868	-14.864	-31.732
Correio Braziliense (DF)	35.663	18.517	54.180	29.901	16.098	45.999	-16,2%	-13,1%	-15,1%	-5.762	-2.419	-8.181
Valor Econômico (SP)	40.020	22.410	62.430	33.906	25.113	59.019	-15,3%	12,1%	-5,5%	-6.114	2.703	-3.411
Gazeta do Povo (PR)	34.519	6.895	41.414	26.652	13.276	39.928	-22,8%	92,5%	-3,6%	-7.867	6.381	-1.486
A Tarde (BA)	24.905	13.535	38.440	20.492	14.002	34.494	-17,7%	3,5%	-10,3%	-4.413	467	-3.946
O Povo (CE)	16.759	n.d.	16.759	15.496	n.d.	15.496	-7,5%	n.d.	-7,5%	-1.263	n.d.	-1.263

Fonte: dados oficiais do IVC (Instituto Verificador de Circulação). Jornais: tiragem média diária + assinaturas digitais. O "Povo" não tem dados sobre assinaturas digitais.

Elaboração: Poder360/Drive

PODER360

## AUDIÊNCIA DIGITAL É GRANDE

Apesar de estar encolhendo quando se trata leitores pagantes nas suas versões impressas e digitais, os principais veículos jornalísticos brasileiros são potências na internet.

O conteúdo aberto – todos têm uma parte cujo acesso é gratuito – atrai milhões de visitantes aos sites de *Folha*, *Globo*, *Estadão* e outros.

Essa predominância dos veículos que praticam jornalismo profissional também pode ser vista no número de seguidores que cada 1 tem nas principais redes sociais.

Levantamento realizado na semana passada mostra o seguinte acervo de seguidores dos principais jornais diários no Facebook:

Folha: 5.954.066

Globo: 5.574.463

publicidade

Estado: 3.711.606

Zero Hora: 2.572.606

Estado de Minas: 187.910

Correio Braziliense: 712.925

Valor Econômico: 982.096

Gazeta do Povo: 1.380.478

A Tarde: 203.976

O Povo: 1.311.636



Esse exército de seguidores não tem ajudado a turbinar os assinantes digitais. Todos os principais jornais têm planos especiais e promoções para atrair novos leitores.

Eis os valores mensais que cada veículo cobra (clique no nome dos veículos para ter acesso ao site de assinaturas):

#### Folha

assinatura da versão digital: R\$ 29,90

assinatura combinada impressa e digital: R\$ 104,90

#### O Globo

assinatura da versão digital: R\$ 29,90

assinatura combinada impressa e digital: R\$ 99,90

#### Valor

assinatura da versão digital: R\$ 42,90

assinatura combinada impressa e publicidade R\$ 79,90

tadão

assinatura da versão digital: R\$ 10,90

assinatura combinada impressa e digital: R\$ 130,00

Jornal Braziliense

assinatura da versão digital: R\$ 19,90

assinatura combinada impressa e digital: R\$ 58,31

Zero Hora

assinatura da versão digital: 19,90

assinatura combinada impressa e digital: R\$ 67,90

Quem visita os sites de todos esses jornais listados acima notará uma idiossincrasia: o valor da assinatura apenas da versão impressa nunca é informado. Quem desejar descobrir precisa fazer uma ligação telefônica.

Trata-se de uma decisão deliberada dos veículos de matar aos poucos a plataforma impressa.

Outro fato que merece menção: quem deseja assinar qualquer jornal precisa realmente estar com muita vontade. Os sistemas são lentos e cheios de exigências que irritam o consumidor que gostaria de apenas clicar e dar o número do seu cartão de crédito.

No caso do jornal gaúcho *Zero Hora* o sistema é curioso. Para saber o valor do pacote de assinatura impressa e digital o consumidor é obrigado a deixar seu número de telefone para que o jornal ligue de volta. Foi assim que o **Poder360** pôde obter os valores descritos acima.

ores

PODER360 enviar e-mail Poder360



Gostou a reportagem? Compartilhe sua opinião

Reportar erros neste texto

Leia mais sobre

- A TARDE
- CIRCULAÇÃO
- CIRCULAÇÃO DE JORNAIS
- CORREIO BRAZILIENSE
- ESTADÃO
- ESTADO
- ESTADO DE MINAS
- FOLHA
- FOLHA DE S.PAULO
- GAZETA DO POVO
- GLOBO
- INSTITUTO VERIFICADOR DE CIRCULAÇÃO
- IVC
- JORNAIS IMPRESSOS
- JORNALISMO
- MÍDIA
- O POVO
- SUPER NOTÍCIA
- VALOR
- VALOR ECONÔMICO
- ZERO HORA

recomendadas

- Youssef diz ter novas provas de que PF fez gravações ilegais
- Após críticas, Porchat ameniza discurso de defesa a Leo Lins
- Xuxa é criticada ao participar de campanha contra abuso de crianças
- CazêTV é finalista em premiação mundial por transmissão da Copa
- Faustão deixa "Band" depois de 1 ano e meio na emissora

PODER360 todos os dias no seu e-mail

ASSINAR

concordo com os termos da LGPD.

NOTÍCIAS

- Governo
- Congresso
- Economia

- Poder Hoje
- Poder Flash
- Brasil à Frente

- Poder Empreendedor
- PoderData

- O PODER360
- Quem somos
- Equipe

O Poder360 utiliza cookies para garantir a melhor experiência a seus usuários. Saber mais

ESTOU CIENTE

[Eleições](#)[Nieman](#)[Políticos do Brasil](#)[Como anunciar](#)[Internacional](#)[Pesquisas](#)[Eleições 2022 resultados](#)[Drive](#)[Tecnologia](#)[Agregador de Pesquisas](#)[Eleições 2022 notícias](#)[PoderIdeias](#)[Mídia](#)[PoderData](#)

## OPINIÃO E ANÁLISE

[Opinião](#)[Análise](#)[Futuro Indicativo](#)[Poder Conteúdo Patrocinado](#)[Trabalhe no Poder360](#)[Contato](#)[Princípios Editoriais](#)

## VÍDEOS E PODCASTS

[Poder360 no YouTube](#)[Comerciais eleitorais 2022](#)[Agenda da Semana](#)[Fatos da Semana](#)[Volta ao Mundo](#)[PodSonhar](#)[Boleiros de Humanas](#)[Poder Explica](#)[Poder Reage](#)[Lives do Prerrogativas](#)[Código de Conduta](#)[Política de Privacidade](#)[Política de Compliance](#)[Termos de uso](#)[Reprodução de material](#)[Arquivo Blog Fernando Rodrigues](#)

## PARCERIAS E PROJETOS ESPECIAIS

[Poder em Foco](#)[Fronteiras do Pensamento](#)[O custo do contrabando](#)[A indústria e o futuro do Brasil](#)[publicidade](#)

COMPARTILHE O PODER360



2023 © TODOS OS DIREITOS PODER360.

Parcela



publicidade

O Poder360 utiliza cookies para garantir a melhor experiência a seus usuários. Saber mais.

ESTOU CIENTE



<b>INFORMAÇÃO JURADA DO AUDITADO</b>		N. DE ORDEM 102.783	PERÍODO DE REFERÊNCIA FEVEREIRO/2023	ENTREGUE AO IVC DENTRO DO PRAZO
PUBLICAÇÃO O POVO		CIDADE SEDE FORTALEZA	PERIODICIDADE MENSAL	CIRCULAÇÃO PAGA JORNAL - ED IMPRESSA

PROCURADOR GERAL DE LICITAÇÃO  
Fl. 294  
PM CARIRE

**1. MÉDIAS MENSAIS DE CIRCULAÇÃO LÍQUIDA PAGA, POR EDIÇÃO**

**1.1 RESUMO DO MOVIMENTO**

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Médias	
								Seg. a Dom	Seg. a Sáb.
<b>TOTAL DA CIRCULAÇÃO</b> Edição Impressa	6.847	6.651	4.498	4.550	4.536	4.578	6.417	5.439	5.205
Venda Avulsas	860	975	960	965	948	962	951	945	960
Venda Assinaturas	5.987	5.676	3.538	3.585	3.588	3.616	5.466	4.493	4.244

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Médias	
								Seg. a Dom	Seg. a Sáb.
<b>DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO</b>									
CIDADE SEDE	860	975	960	965	948	962	951	945	960
Venda Assinaturas	5.888	5.586	3.469	3.514	3.516	3.542	5.375	4.412	4.167
Total (1)	6.748	6.561	4.429	4.479	4.464	4.504	6.326	5.358	5.127
ZONAS ADJACENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda Assinaturas	99	90	69	71	72	74	91	80	77
Total (2)	99	90	69	71	72	74	91	80	77
<b>TOTAL REGIÃO METROPOLITANA (1+2)</b>	6.847	6.651	4.498	4.550	4.536	4.578	6.417	5.439	5.205
INTERIOR DO ESTADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ESTADO (1+2+3)</b>	6.847	6.651	4.498	4.550	4.536	4.578	6.417	5.439	5.205
"MAIS ADOS"	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL BRASIL (1+2+3+4)</b>	6.847	6.651	4.498	4.550	4.536	4.578	6.417	5.439	5.205
EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Médias	
								Seg. a Dom	Seg. a Sáb.
<b>MÊS ANTERIOR</b> Edição Impressa	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**1.2 ZONAS DA CIDADE SEDE**

	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Médias	
								Seg. a Dom	Seg. a Sáb.
Venda Avulsas	860	975	960	965	948	962	951	945	960
Venda Assinaturas	5.888	5.586	3.469	3.514	3.516	3.542	5.375	4.412	4.167
<b>Total</b>	6.748	6.561	4.429	4.479	4.464	4.504	6.326	5.358	5.127
Venda Avulsas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda Avulsas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda Avulsas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda Avulsas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Venda Assinaturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL CIDADE SEDE</b>	6.748	6.561	4.429	4.479	4.464	4.504	6.326	5.358	5.127

**1.3 DISTRIBUIÇÃO POR MUNICÍPIOS - PRINCIPAIS (ZONAS ADJACENTES/VERSÕES REGIONAIS)**

MUNICÍPIOS	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Médias	
								Seg. a Dom	Seg. a Sáb.
Maracanaú	38	34	25	26	27	28	36	30	29
Eusébio	26	24	21	21	21	21	25	22	22
Caucaia	21	18	14	15	15	16	19	16	16
Aquiraz	7	7	6	6	6	6	7	6	6
Maranguape	7	7	3	3	3	3	4	4	3
Horizonte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aracati	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pacajus	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pindoretama	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itatinga	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guariúba	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cascavel	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pacatuba	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Gonçalo do Amarante	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL ZONAS ADJACENTES</b>	99	90	69	71	72	74	91	80	77



2. DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

		Domingo			Média de Segunda a Domingo			VENDA AVULSA		ASSINATURAS	
		Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total	Domingo	Seg. a Sáb.	Domingo	Seg. a Sáb.
NORTE	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	RO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	BA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CE	6.748	99	6.847	5.359	81	5.440	860	960	5.987	4.245
	MA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	PI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	RN	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Total	6.748	99	6.847	5.359	81	5.440	860	960	5.987	4.245
SUDESTE	ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	SP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUL	PR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	SC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	RS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CENTRO OESTE	DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	GO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	MS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTALS	BRASIL	6.748	99	6.847	5.359	81	5.440	860	960	5.987	4.245
	EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	GERAL	6.748	99	6.847	5.359	81	5.440	860	960	5.987	4.245



3. MÉDIAS MENSAIS DE APLICAÇÃO DO ATACADO, POR EDIÇÃO

		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Médias	
									Seg. a Dom	Seg. a Sáb.
ATACADO CIDADE SEDE	Venda Avulsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Venda Avulsa (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinatura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinatura (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATACADO EXCETO CIDADE SEDE	Venda Avulsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Venda Avulsa (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinatura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinatura (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ATACADO TOTAL	Venda Avulsa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Venda Avulsa (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinatura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Assinatura (Entrega individualizada)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-

4. MÉDIAS MENSAIS DE APLICAÇÃO DA TIRAGEM, POR EDIÇÃO

		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Médias	
									Seg. a Dom	Seg. a Sáb.
TOTAL CIRCULAÇÃO PAGA (1)		6.847	6.651	4.498	4.550	4.536	4.578	6.417	5.439	5.205
Avulsa Grátis		211	296	296	296	296	296	211	271	281
Assinatura Grátis		75	75	75	79	79	79	76	76	77
Jornais nas Escolas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL CIRCULAÇÃO GRÁTIS (2)		286	371	371	375	375	375	287	348	359
Encaixe (Sede)		124	139	145	140	157	143	142	141	144
Encaixe (Interior)		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exemplares não Distribuídos		38	38	38	38	38	38	38	38	38
Exemplares inutilizados / Avariados		1.275	1.600	1.833	1.500	1.700	1.375	1.875	1.594	1.647
TOTAL NÃO CIRCULADO(3)		1.437	1.777	2.016	1.678	1.895	1.556	2.055	1.773	1.829
TOTAL DA TIRAGEM (1+2+3)		8.570	8.799	6.885	6.603	6.806	6.509	8.759	7.561	7.393
MÊS ANTERIOR		-	-	-	-	-	-	-	-	-

Condição de Recebimento de Encaixe: SEM LIMITAÇÃO.

Promoção de venda no período: NADA.

TABELA DE PREÇOS	DIAS ÚTEIS	DOMINGO ASSINATURA	MENSAL	TRIMESTRAL	SEMESTRAL	ANUAL
CIDADE SEDE	R\$3,00	R\$4,00 DIARIA	R\$94,33	R\$282,99	R\$566,00	R\$1.132,00

Editora: Empresa Jornalística O Povo S/A  
 Endereço: Avenida Aguanambi 282 - Fortaleza - CE  
 Data 1ª edição: 07 de Janeiro de 1928  
 Natureza da Publicação: Matutino  
 Website: www.opovo.com.br

Departamento de Circulação

(a) Santino Bezerra Sampaio

Em: 15/03/2023